Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

REQUERIMENTO n.º 006 /2025

REQUER ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, PARA ANALISAR E AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL, QUE TEM AFETADO O ABASTECIMENTO DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Considerando os dispositivos da Constituição Federal de 1988, a qual prevê em seu art. 29 que "o Município reger-se-á por Lei Orgânica"; atribuindo competência aos Municípios, em "legislar sobre os assuntos de interesse local", conforme previsto no inciso I, do art. 30.

O art. 31 prevê que "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei".

Considerando que o art. 2° do Regimento Interno prevê que "a Câmara de Vereadores tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna". Ainda no art. 2° do Regimento Interno seu §3° define que "a função de controle é de caráter político-administrativo e se exerce sobre Prefeito, Secretarias Municipais, Mesa do Legislativo e Vereadores; não se exerce sobre servidores administrativos sujeitos à ação hierárquica"

Considerando disposto a Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo/RJ, no Titulo IV -- Das Comissões:

Art. 43 - As Comissões da Câmara serão:

I- Permanentes; II- Temporárias.

Art. 4 - Assegurar-se-á nas Comissões, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participem da Câmara Municipal (Constituição Federal, art. 58,§1º)

Deve-se ressaltar ainda, a Seção IV - Das Comissões Parlamentares de Inquérito, previsto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arraial do Cabo/RJ, que dispõe: Art. 76. As Comissões Parlamentares de Inquérito destinar-seão a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclusa na competência municipal.

> *Art. 77 - As Comissões Parlamentares de Inquéritos serão constituídas mediante requerimento. subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (Constituição Federal, art. 58, §3).*
>
> *§2° Recebida à proposta, a Mesa elaborará projeto de Resolução ou de Decreto Legislativo, conforme a área de atuação, com base na solicitação inicial.*
>
> *Art. 78- Apresentado requerimento, Presidente da Câmara nomeará, de imediato, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, mediante sorteio dentre os Vereadores desimpedidos*
> *Parágrafo único - Consideram-se impedidos os Vereadores que estiverem envolvidos no fato a ser apurado, aqueles que tiveram interesse pessoal na apuração e os que foram indicados para servir como testemunhas.*
>
> *Art. 79 - Composta as Comissões Parlamentares de Inquérito, seus membros elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.*
> *Art. 80 - Caberá ao Presidente da Comissão designar local, horário e data das reuniões e requisitar funcionário, se for o caso, para secretariar os trabalhos da Comissão.*

Deve-se considerar que o fornecimento de energia elétrica é considerado um bem essencial, pois A Empresa Enel é a concessionária do serviço público de energia, atuando no município de Arraial do Cabo na distribuição, transmissão e comercialização de energia, tendo como dever essencial garantir a eficiência dos serviços prestados aos munícipes e a cidade, a fim de assegurar o fornecimento do bem essencial que é a energia elétrica.

Nos últimos meses a Enel tem sido a empresa mais reclamada nos órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON, seja pela má qualidade do serviço prestado, ou até pela interrupção injustificada da prestação do serviço. Tais reclamações são acompanhadas de prejuízos materiais de diversas ordens sofridos pelos consumidores e descontinuidade ou interrupção de serviços públicos municipais.

Destaque-se que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 prevê que as pessoas jurídicas de direito publico, prestadoras de serviços, responderão pelos danos causados aos consumidores:

> *Art. 37. A administração publica direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)§ 6° As pessoas jurídicas de direito publico e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.*

04/8

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá analisar e avaliar os problemas operacionais e administrativos dos serviços concedidos de abastecimento de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, destacando-se:
distribuição, transmissão e comercialização de energia
Considerando que é papel desta Casa de Leis, buscar mecanismos e os meios necessários na obtenção de informações, utilizando as ferramentas próprias de convocações e convites de autoridades, pedido de informações, cópias de documentos e visitas técnicas, visando avaliar os inúmeros problemas relacionados.

Portanto, considerando as prerrogativas constitucionais e regimentais dos Parlamentares desta Casa de Leis, requeremos na forma regimental, que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para analisar e avaliar os problemas operacionais e administrativos pelos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica – ENEL, devido a constate falha no fornecimento de energia elétrica no município de Arraial do Cabo, sendo que as interrupções ocorrem com frequência diária, várias vezes ao dia.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2025.

Bruno Florentino Oliveira
Vereador

Diego Bastos Augusto
Vereador

Angelo de Macedo Alves
Vereador

Tayron Carlos Alvarenga
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 453 – 11 de setembro de 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h32, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura da pauta conforme segue: Indicação nº 219/25 – Alexandre Barreto – Criação de opções de eventos no período de carnaval na Praia Grande; Indicação nº 220/25 – Alexandre Barreto – Criação de um programa de auxílio financeiro ao pescador no período de avistamento de baleias; Indicação nº 221/25 – Diego Bastos e Arthur Miranda – Construção de uma quadra poliesportiva e de um parque na escola e creche Sotero Teixeira de Souza; Indicação nº 222/25 – Diego Bastos e Arthur Miranda – Construção de um parque infantil na creche Ieda Corrêa de Macedo Teixeira; Indicação nº 223/25 – Rafaela Rocha – Instalação de redutor de velocidade na Avenida da Liberdade, nas proximidades da Policlínica Municipal; Requerimento nº 06/25 – Bruno Florentino e outros – Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para analisar e avaliar os serviços prestados pela concessionária de energia elétrica Enel; Projeto de Lei nº 095/25-ME061 – Marcelo Magno – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Arraial do Cabo para constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos – CONDERLAGOS, nos termos e condições que menciona; Projeto de Lei nº 096/25 – Angelo de Macedo e outros – Dispõe sobre a regulamentação do serviço de locação e transporte turístico de passageiros em quadriciclos do tipo off-road no Município de Arraial do Cabo e dá ouras providências; Veto nº 017/25 – Marcelo Magno – Razões de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 086/25 que trata sobre a instituição do Programa "Cota Materna". A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença dos demais Vereadores. Expediente: Indicações 219, 221, 222 e 223/25 – Aprovadas. Requerimento nº 06/25- Aprovado, observando-se que o autor da mesma definiu o prazo de cento e vinte dias para seu funcionamento. Após

aprovação da matéria supracitada, a CPI foi assim constituída: Presidente: Bruno Florentino; Membros: Arthur Miranda, Angelo de Macedo e Rogério Simas. Foi retirada de pauta a Indicação nº. 220/25, por solicitação do autor da matéria. Foram encaminhados às Comissões Permanentes: Projetos de Lei nºs 095 e 096/25, assim como o Veto nº 017/25. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 093/25 – Marcelo Magno – Altera o artigo 54 da Lei Municipal nº 2483/23 – Lei do Uso e Ocupação do Solo (LUOS), para esclarecer parâmetros de aplicação do lote mínimo das zonas urbanas do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado. Explicação Pessoal: O Vereador Alexandre parabenizou o Grupamento de Resgate do Município, enaltecendo o trabalho de excelência realizado por todos os colaboradores, e colocou a Casa Legislativa à disposição da referida instituição. O Vereador Bruno comentou sobre a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), classificandoa como um passo fundamental para a responsabilização da concessionária Enel. Informou, ainda, a intenção da Comissão em levar à Agenersa as informações já colhidas, a fim de reforçar a denúncia do descaso nos serviços prestados e unir forças com demais localidades. O edil Tayron parabenizou os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, ressaltando que o projeto foi elaborado de forma democrática, com a participação de todos os interessados. Destacou, ainda, que a apreciação da matéria ficará a cargo da referida Comissão, a qual definirá a data para sua deliberação. O Vereador Ângelo parabenizou o Vereador Bruno pela iniciativa e destacou a importância da instauração da CPI, diante do reiterado desrespeito da Enel aos seus consumidores. Em referência ao Projeto de Lei nº 096/25, mencionou que, durante os dois meses em que esteve disponível, o canal destinado ao esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, foram recebidos apenas seis posicionamentos, dos quais três se limitaram a críticas de cunho político, desvinculadas da proposta de regulamentação da atividade de quadriciclos no município. Ressaltou a relevância de se utilizar o canal exclusivamente para tratar de questões técnicas relativas à regulamentação da atividade turística em quadricilos, e não para manifestações políticopartidárias. Enfatizou, ainda, que o Projeto poderá sofrer alterações, conforme as propostas apresentadas e o posicionamento desta Casa Legislativa. Finalizando, reiterou a necessidade de que o canal criado seja efetivamente utilizado para o encaminhamento de sugestões construtivas, e não para assuntos de caráter político. O Vereador Rogério colocou à disposição o e-mail institucional ver.rogeriosimas@arraialdocabo.rj.leg.br para recebimento

de sugestões relacionadas ao Projeto referente ao Plano Plurianual 2026-2029. A Presidência ressaltou a importância da participação popular nos canais oferecidos por esta Casa Legislativa para o acolhimento de sugestões, tanto em relação à regulamentação do uso de quadriciclos quanto aos serviços prestados pela concessionária Enel. Em aparte, o edil Arthur, em atenção a dúvidas levantadas pela assistência, esclareceu que, em decorrência do clamor popular, foi alterado o artigo que previa a condução exclusiva do quadriciclo pelo permissionário. Informou, ainda, que existem diversos questionamentos quanto à quantidade de guias, mas destacou que todas as propostas serão analisadas pela Comissão para possível inserção no Projeto de Lei. O edil Ângelo prestou esclarecimentos sobre a proibição de o guia transportar passageiros, reiterando que os canais de comunicação divulgados permanecem disponíveis para o encaminhamento de sugestões. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia onze de agosto em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2025.

Diego Bastos Augusto
Presidente

Tayron Alvarenga
1º Secretário

Arthur Miranda
2º Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE
Data: 11/09/2025 09:25:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº 161/25
Nº 08
AS

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2025, QUE VISA APURAR PROBLEMAS OPERACIONAIS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2025, QUE FOI CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 06/2025, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/09/25, SENDO PRESIDENTE O VEREADOR BRUNO FLORENTINO, TENDO COMO MEMBROS OS VEREADORES ARTHUR MIRANDA, ROGÉRIO SIMAS E ÂNGELO DE MACEDO. O VEREADOR BRUNO FLORENTINO, PRESIDENTE DA COMISSÃO INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DEMONSTRANDO SUA INDIGNAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRA ENEL EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FACE DA CONSTANTE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OCORRE DIVERSAS VEZES DURANTE DIA E NOITE. TAMBÉM RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO, INDICANDO O VEREADOR ROGÉRIO SIMAS COMO RELATOR, QUE FOI APROVADO PELOS DEMAIS MEMBROS. O VEREADOR ARHTUR MIRANDA PEDIU A PALAVRA E ALERTOU QUE O FATO CONCRETO A SER APURADO É A CONSTANTE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA NO MUNICÍPIO, NÃO PODENDO A COMISSÃO SE DESVIAR DESSE OBJETIVO EVITANDO ASSIM VÍCIOS NO PROCESSO, TAMBÉM SUGERIU QUE A COMISSÃO INICIASSE SEUS TRABALHOS OFICIANDO A EMPRESA ENEL PARA APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS NECESSÁRIAS SOBRE A CONSTANTE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA NO MUNICÍPIO, E AINDA QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM O EDIL E DELIBERARAM SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TAIS OFÍCIOS, FICANDO O PRESIDENTE DA COMISSÃO COM A RESPONSABILIDADE DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, CONFIRMANDO AINDA A CONVOCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO APÓS A REPOSTA DOS ÓRGÃOS OFICIADOS, OU CASO OCORRA ALGUM FATO NOVO DE IMPORTÂNCIA PARA A APURAÇÃO. PARA CONSTAR QUE A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÁS 09:30, COM ENCERRAMENTO ÀS 10:15. EU, ARTHUR MIRANDA, TRANSCREVO A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

BRUNO FLORENTINO
PRESIDENTE

ARTHUR MIRANDA
MEMBRO

ROGÉRIO SIMAS
MEMBRO/RELATOR

ÂNGELO DE MACEDO ALVES
MEMBRO

Fls. 10/25
FOLHA Nº 09
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Ofício nº 020/2025

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Presidente,

Informo que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou em 09/09/25 o Requerimento nº 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, solicito que essa r. concessionária de energia elétrica preste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1 – O motivo pela frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, com diversas ocorrências durante dia e noite, sem qualquer evento climático aparente que possa causa danos nas redes de transmissão;

2 – As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;

3 – O valor do investimento atual e futuro no sistema de fornecimento de energia elétrico em nosso município;

4 – qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Por fim, informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/comissoes

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

LOJA: Arraial do cabo
RECEBIDO EM 11 / 09 / 2025
HORA: 13 : 57
NOME/RECEBEDOR: Priscila rocha
343650

PROC. Nº 61/25
FOLHA Nº 10
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Ofício nº 021/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFSA DO CONSUMIDOR.
Ilma Srª Silvia Carla de Oliveira

ASSUNTO: abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Secretária,

Informo que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou em 09/09/25 o Requerimento nº 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, solicito que essa r. Secretaria informe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes solicitações:

1 – A quantidade de reclamações recebidas pelos consumidores do município em razão das constantes interrupções de energia elétrica nos últimos 12 meses;
2 – As comunicações feitas pelo órgão para a concessionária de energia elétrica nos últimos 12 meses;
3 – As respostas feitas pela concessionária em razão das reclamações dos consumidores, nos últimos 12 meses;
4 - As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;
5 - qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Por fim, informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/comissoes

Atenciosamente.

Recebido em 11/09/25
05380

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

PROCON

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 11
ASS.:

196
OFÍCIO Nº /2025 – PROCON/Arraial do Cabo
Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Arraial do Cabo
A/C Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 01/2025
Ref.: Resposta ao Ofício referente à abertura da CPI 01/2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao ofício encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, referente à abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 01/2025, que visa apurar as frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Arraial do Cabo, o PROCON Municipal vem, por meio deste, prestar as informações solicitadas:

---

1. Quantidade de reclamações nos últimos 12 meses

No período de setembro de 2024 a setembro de 2025, esta Secretaria recebeu uma média de **3 (três) reclamações semanais** contra a concessionária **Enel**. Tais reclamações referem-se majoritariamente à **interrupção do fornecimento de energia elétrica**, demora no restabelecimento do serviço e dificuldade de contato com a empresa.

---

2. Comunicações feitas com a concessionária

As demandas são imediatamente comunicadas à Enel por meio de **canal direto de atendimento institucional** mantido entre esta Secretaria e a concessionária, o que tem possibilitado a **solução das ocorrências em prazo médio inferior a dois dias úteis**. Todas as reclamações estão devidamente registradas e **homologadas no sistema ProConsumidor**, o que comprova a resolução das demandas no âmbito administrativo.

RECEBIDO
Em: 17/9/25
Ass. Rubens
13:15 RS

PROCON
PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 12
ASS.:

3. Soluções oferecidas pela concessionária

Em resposta às notificações e processos instaurados, a concessionária apresentou argumentos baseados em:

- Concessão federal vigente;
- Investimentos em **automação, tecnologia e telecontrole**;
- Atuação de **equipes multidisciplinares**;
- Ampliação dos **canais de atendimento ao consumidor**;
- Criação de **novos circuitos de distribuição** na região.

Apesar das alegações, tais medidas não impediram a reincidência das falhas, motivo pelo qual este PROCON tem adotado medidas firmes de fiscalização e sanção.

---

4. Processos administrativos instaurados e sanções aplicadas

Nos últimos anos, esta Secretaria instaurou e conduziu **processos administrativos** significativos contra a concessionária Enel, como segue:

- **Processo FA 33.023.0017-000020**, aberto em **26 de outubro de 2026**: A concessionária apresentou impugnação requerendo o arquivamento do processo, alegando cumprimento contratual e investimentos na região. No entanto, após análise técnica, esta Secretaria decidiu pela aplicação de **multa no valor de R$ 3.601.793,25**. O processo foi encaminhado à **Procuradoria Geral do Município**, para **execução judicial da penalidade**.
- **Processo instaurado em 18 de março de 2022**: Resultou em nova multa de **R$ 2.667.940,25**, também encaminhada à **Procuradoria Municipal** para os devidos trâmites legais.
- **Processo administrativo instaurado em 2024**: Aplicada **multa superior a R$ 36.000,00** em razão de reincidência nas falhas de fornecimento e atendimento ao consumidor.

PROCON

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 13
ASS.:

5. Considerações sobre o contrato de concessão

Nos termos do **Extrato de Concessão nº 005/1996**, firmado entre a União, representada pelo Ministério de Minas e Energia, e a concessionária, o contrato prevê a **prestação dos serviços públicos de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica** nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com **vigência de 30 (trinta) anos a partir de 09 de dezembro de 1996**, com vencimento em **09 de dezembro de 2026**.

O **Sétimo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 005/1996 - DNAEE** teve por objeto inserir cláusulas relativas ao prazo contratual.

Cumpre esclarecer que os **PROCONs municipais não possuem competência para interferir diretamente nos contratos de concessão** firmados entre União, Estado e Municípios. Entretanto, é de nossa atribuição **fiscalizar a prestação de serviços essenciais e proteger os direitos do consumidor**, o que tem sido feito de forma permanente, por meio de:

- Fiscalizações regulares;
- Abertura de processos administrativos;
- Aplicação de multas;
- Encaminhamentos à Procuradoria para cobrança judicial;
- Participação ativa em ações civis públicas.

---

6. Atuação conjunta com o Ministério Público

Ressaltamos, ainda, que esta Secretaria **atua em consonância com o Ministério Público**, inclusive **participando de audiências públicas e colaborando com ações judiciais** movidas por aquele órgão. Tal colaboração está registrada em atas de audiências realizadas com representantes da concessionária e da promotoria.

PROC. Nº 61/25
FOLHA Nº 14
ASS.:

7. Documentação anexa

Para fins de transparência e colaboração com os trabalhos desta CPI, seguem anexos:

- Cópia do **Contrato de Concessão nº 005/1996**;
- **Cópia das principais reclamações registradas** nesta Secretaria;
- **Relatórios extraídos do sistema ProConsumidor**, comprovando a homologação (resolução) das demandas apresentadas.

---

8. Encerramento

Era o que nos cabia informar até o presente momento. Esta Secretaria permanece **à disposição para esclarecimentos adicionais** e **inteiramente comprometida com a colaboração institucional**, no sentido de aprimorar a prestação dos serviços públicos essenciais à população de Arraial do Cabo.

Atenciosamente,

Silvia Carla de Oliveira
Secretária do Procon
Mat. 56873

Silvia Carla de Oliveira Borges
Secretaria Municipal do PROCON – Arraial do Cabo
Matrícula: 56.873

PROC. Nº 16/25
FOLHA Nº 15
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor

Credenciado: Procon Municipal de Arraial do Cabo - RJ
Posto: Procon Municipal de Arraial do Cabo - RJ

Manuais do Sistema | Sair

Gerenciar Atendimentos

Gerenciar Atendimentos

Período: 16/09/2024 comeu 16/09/2025

CPF/CNPJ do Consumidor/Procurador

Número de Atendimento

Fornecedor | Atendimento | Credenciada

CNPJ/CPF do Fornecedor

Origem do Atendimento: Selecione

Tipo de Atendimento: Selecione

Credenciada de Atendimento: Procon Municipal de Arraial c

Nome Fantasia do Fornecedor: ENEL

Nome do Consumidor/Procurador

Fase: Selecione

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Arraial c

Razão Social do Fornecedor

Situação do Atendimento: Selecione

Área: Selecione

Técnico de Atendimento: Selecione

Grupo Econômico: Selecione

Assunto: Selecione

Problema: Selecione

Técnico Conciliador: Selecione

Tipo de Tratativa: Selecione

Acordo Descumprido

Nº de Atendimento	Consumidor/Procurador	Tipo de Atendimento	Nome Fantasia do Fornecedor	Razão Social do Fornecedor	Situação do Atendimento	Data de Abertura	Ações
24.10.0081.001.00002-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	11/10/2024	
24.11.0081.001.00005-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	06/11/2024	

24.11.0081.001.00012-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	29/11/2024
24.12.0081.001.00003-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	04/12/2024
24.12.0081.001.00006-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	05/12/2024
24.12.0081.001.00007-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	06/12/2024
24.12.0081.001.00013-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024
24.12.0081.001.00014-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024
24.12.0081.001.00015-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024
24.12.0081.001.00016-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 17
ASS.:

24.12.0081.001.00017-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024
24.12.0081.001.00018-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024
25.01.0081.001.00002-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	07/01/2025
25.01.0081.001.00009-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	20/01/2025
25.03.0081.001.00017-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	21/03/2025
25.03.0081.001.00030-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	28/03/2025
25.05.0081.001.00004-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	07/05/2025
25.05.0081.001.00010-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Em Decisão	15/05/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 15
ASS.:

25.05.0081.001.00029-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	30/05/2025
25.08.0081.001.00019-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Respondida - Carta	28/08/2025
25.08.0081.001.00020-301	Anônimo	Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Prazo de Resposta Expirado - Carta	28/08/2025
25.09.0081.001.00014-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00015-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00016-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00017-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00018-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 10
ASS.:

25.09.0081.001.00019-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00020-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00021-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00023-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00024-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00025-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00026-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00027-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 20
ASS.:

25.09.0081.001.00028-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00029-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00030-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00031-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00032-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00033-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00034-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00035-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025

25.09.0081.001.00036-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00037-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00038-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00039-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00040-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00041-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00042-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00043-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 22
ASS.:

25.09.0081.001.00044-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00045-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00046-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00047-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00048-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00049-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025
25.09.0081.001.00050-201	Anônimo	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	16/09/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 23
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor

Mônica Sampaio Machado Bessimo
Atendimento Gerencial

Nº de Atendimento

/ Gerenciar Atendimentos

Período

01/09/2024

até

01/09/2025

CPF/CNPJ do Consumidor/Procurador

Número de Atendimento

Fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor

Nome Fantasia do Fornecedor

enel

Razão Social do Fornecedor

Grupo Econômico

Selecione

Atendimento

Origem do Atendimento

Selecione

Tipo de Atendimento

Selecione

Nome do Consumidor/Procurador

Fase

Selecione

Situação do Atendimento

Selecione

Área

Selecione

Assunto

Selecione

Problema

Selecione

Tipo de Tratativa

Selecione

☐ Acordo Descumprido

PROC. Nº 101/25
FOLHA Nº 24
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor



Mônica Sampaio Machado Bessimo
Atendimento Gerencial

Início
Atendimento
Ag. Atendimento
Lista Atendimento
Gerencia Atendimento
Ambiência
Cadastro de Reclamações Fundamentadas
Consumidor
Fornecedor
Administrativo
Credenciada
Perfil
Portais
Documentos
Apoio

/ Gerenciar Atendimentos

25.01.0081.001.00002-201	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	07/01/2025	
24.12.0081.001.00018-201	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024	

Exibindo **1** a **10** de **21** registros

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 35
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor



Mônica Sampaio Machado Bessimo
Atendimento Gerencial

Início
Atendimento
Pré-Atendimento
Lista de Atendimento
Gerenciar Atendimento
Audiência
Cadastro de Reclamações Fundamentadas
Consumidor
Fornecedor
Administrativo
Credenciada
Perfil
Técnico
Documentos
Apoio

/ Gerenciar Atendimentos

Posto de Atendimento

Procon Municipal de Arraial do Cabo - RJ

Técnico de Atendimento

Selecione

Técnico Conciliador

Selecione

Limpar | Pesquisar

Mostrar 10 Registros

Ações em Lote

Nº de Atendimento	Consumidor/Procurador	Tipo de Atendimento	Nome Fantasia do Fornecedor	Razão Social do Fornecedor	Situação do Atendimento	Data de Abertura	Ações
25.08.0081.001.00020-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Prazo de Resposta Expirado - Carta	28/08/2025	
25.08.0081.001.00019-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Respondida - Carta	28/08/2025	
25.05.0081.001.00029-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	30/05/2025	
25.05.0081.001.00010-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Em Decisão	15/05/2025	
25.05.0081.001.00004-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	07/05/2025	
25.03.0081.001.00030-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	28/03/2025	
25.03.0081.001.00017-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	21/03/2025	
25.01.0081.001.00009-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	20/01/2025	

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 26
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor

Mônica Sampaio Machado Bessimo
Atendimento Gerencial

Período

01/09/2024

até

01/09/2025

CPF/CNPJ do Consumidor/Procurador

Número de Atendimento

Fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor

Nome Fantasia do Fornecedor

enel

Razão Social do Fornecedor

Grupo Econômico

Selecione

Atendimento

Origem do Atendimento

Selecione

Tipo de Atendimento

Selecione

Nome do Consumidor/Procurador

Fase

Selecione

Situação do Atendimento

Selecione

Área

Selecione

Assunto

Selecione

Problema

Selecione

Tipo de Tratativa

Selecione

☐ Acordo Descumprido

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 27
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor



Mônica Sampaio Machado Bessimo
Atendimento Gerencial

Início
Atendimento
Pré-Atendimento
Fila de Atendimento
Gerenciar Atendimento
Auditoria
Cadastro de Reclamações Fundamentadas
Consumidor
Fornecedor
Administrativo
Conciliação
Perfil
Técnico
Documentos
Apoio

Posto de Atendimento

Procon Municipal de Arraial do Cabo - RJ

Técnico de Atendimento

Selecione

Técnico Conciliador

Selecione

Limpar | Pesquisar

Mostrar 10 Registros

Exportar Tabela

Nº de Atendimento	Consumidor/Procurador	Tipo de Atendimento	Nome Fantasia do Fornecedor	Razão Social do Fornecedor	Situação do Atendimento	Data de Abertura	Ação
25.08.0081.001.00020-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Prazo de Resposta Expirado - Carta	28/08/2025	
25.08.0081.001.00019-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Respondida - Carta	28/08/2025	
25.05.0081.001.00029-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	30/05/2025	
25.05.0081.001.00010-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Em Decisão	15/05/2025	
25.05.0081.001.00004-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	07/05/2025	
25.03.0081.001.00030-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	28/03/2025	
25.03.0081.001.00017-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	21/03/2025	
25.01.0081.001.00009-301		Reclamação	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Homologada	20/01/2025	

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 29
ASS.:

Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor



Mônica Sampaio Machado Bessimo

Atendimento Gerencial

Início

Atendimento

Reg Atendimento

Edit. de Atendimento

Gerenciar Atendimento

Audiência

Cadastro de Reclamações Fundamentadas

Consumidor

Fornecedor

Administrativo

Credenciada

Perfil

Técnico

Componentes

Apoio

/ Gerenciar Atendimentos

25.01.0081.001.00002-201	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	07/01/2025	
24.12.0081.001.00018-201	Denúncia	Enel Distribuição Rio (Ampla)	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	Finalizado	18/12/2024	

Exibindo **1** a **10** de **21** registros

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 29
ASS.:

ATA DE REUNIÃO

Ao 01 dia do mês de setembro de 2022, foi realizada reunião por videoconferência, entre o Dr. Vinicius Lameira Bernardo, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, e a Dra. Silvia Carla de Oliveira, Secretaria municipal do Procon de Arraial do Cabo; Clarice Dias, procuradora jurídica do IDAC; Daniel Albino Sanches Pinheiro, diretor de elétrica do IDAC; Dr Marcelo Machado Fonseca, advogado ENEL; Dra Rayane Tavares Mendonça, estagiaria da ENEL; Fabiana Susana Passos, Iane Luise Gois da Silva e Antonella Iannarilli, todas do setor de compartilhamento de infraestrutura da enel;

Pelo MPRJ foi feito um breve esclarecimento sobre o IC 28.22, que tem por objeto denuncias de precariedade de alguns postes de madeira em Arraial do Cabo, bem como excesso de cabos na fiação aérea do Município;

Pela Dra Silvia foi dito que o procon tem recebido denúncias de postes em situação precária, gerando risco, principalmente no segundo distrito de cabo frio; que possui uma listagem de ruas com postes em situação precária e encaminhará para a ENEL;

Pela sra Fabiana, da área de infraestrutura da ENEL, foi esclarecido que pelas regras regulatórias as empresas que desejem instalar fiação de telecomunicações em postes de luz necessitam apresentar um projeto a ENEL e obter autorização; que o projeto é analisado pela enel, que verifica se a estrutura suporta a rede que se pretende instalar; que frequentemente as irregularidades consistem em empresas clandestinas, que implantam seus cabos sem conhecimento da concessionaria de energia, ou empresas em situação de revelia, pois os cabos estão implantados em desacordo com a autorização concedida pela concessionária; que pelas normas regulatórias a enel pode retirar os cabos das empresas clandestinas, mas não das que estão em estado de revelia; que o processo de retirada das empresas em revelia é longo e demorado, e tramita perante uma câmara de regulação da ANEEL;

Pelo Sr. Daniel do IDEC foi dito que em recente vistoria identificou postes em situação aparentemente critica nos distritos de Figueira, Monte Alto, Caiçaras, Sabiá e Novo Arraial; que tem conhecimento que atualmente está sendo realizado um censo de postes de iluminação em Arraial do Cabo pela ENEL;

Pelo Dr. Marcelo Machado foi ponderador que o fato do poste ser de madeira não significa que o mesmo seja precário ou necessite de manutenção, pois as normas regulatórias admitem posteamento de madeira; que é necessária uma verificação in loco para constatar os que estão gerando risco e necessitam de intervenção;

Pelo MPRJ foi proposto o seguinte encaminhamento: que a ENEL debata internamente a sugestão de realização de um cronograma de verificação de postes que necessitem de manutenção ou substituição; e de infraestrutura aérea que necessite de regularização, com retirada de cabos de telecomunicações em situação clandestina e de revelia; que esse cronograma seja feito por bairro, com fases de identificação das situações a serem reparadas e prazo razoável para implementação das intervenções necessárias;

Todos os participantes concordaram com o encaminhamento, e a ENEL informara no prazo de 15 dias se aceita a proposta de elaboração do cronograma e prazos para início das vistorias, por bairro, e prazos para execução das ações necessárias. E nada mais foi dito nem perguntado.

Cabo Frio, 01.09.2022

Vinicius Lameira Bernardo

Promotor de Justiça - Mat. 3.475

VINICIUS LAMEIRA BERNARDO:05524631756

Assinado de forma digital por VINICIUS LAMEIRA BERNARDO:05524631756
Dados: 2022.09.01 16:06:37 -03'00'

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº 161/25
FOLHAS Nº 31
ASS. 2

IC 28.22

À Secretaria,

Abra-se nova vista em 15 dias, em mãos.

Cabo Frio, 01.09.2022

Vinicius Lameira Bernardo

Promotor de Justiça - Mat. 3.475

VINICIUS LAMEIRA BERNARDO:05524631756

Assinado de forma digital por VINICIUS LAMEIRA BERNARDO:05524631756
Dados: 2022.09.01 16:06:56 -03'00'

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 32
ASS.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 5/96

Contratante: A União, representada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, CGC/MF nº 37.115.383/0001-53, e pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, CGC/MF nº 37.115.383/0033-30. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, CGC/MF nº 33.050.071/0001-58. Interveniente: Governo do Estado do Rio de Janeiro. Acionistas Controladores: Empresa Eléctrica de Panamá S.A., Sociedad Panameña de Eletricidad S.A., EDP - Eletricidade de Portugal S.A. e Endesa Desarrollo S.A.. Processo: DNAEE nº 48100.000806/96-30. OBJETO: Contrato formalizando as concessões outorgadas pelo Decreto de 4 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial de União de 5 de dezembro de 1996, Seção 1, página 25.851, e estabelecendo as condições para a prestação dos serviços públicos de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, em Municípios do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Prazo: 30 anos, contados a partir de 9 de dezembro de 1996. TARIFA: a) Valores homologados pela Portaria DNAEE n• 457, de 7 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 1995, reconhecidos pela Concessionária como suficientes para o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; b) Reajuste com periodicidade anual ou inferior, conforme a legislação venha a permitir, exceto no primeiro que dar-se-á em treze meses, segundo índice calculado de acordo com expressão estabelecida no contrato; c) Revisão por solicitação da Concessionária, caso haja alteração relevante nas estruturas de custo e de mercado e, independentemente de solicitação a cada cinco anos, exceto a primeira que far-se-á um ano após o sétimo reajuste anual. Signatários: Pela Contratante, Raimundo Brito, Ministro de Minas e Energia e José Mário Miranda Abdo, Diretor do DNAEE; Pela Contratada, Carlos Eduardo Carvalho Alves, Diretor-Presidente e José Luis Lino Echenique Montes, Diretor Vice-Presidente; pelo Interveniente: Marcello Nunes Alencar, Governador de Estado; pelos Acionistas Controladores, José Luis Lino Echenique Montes e Marcos Zylberberg Klos, Procuradores da Empresa Eléctrica de Panamá S.A. e da Sociedad Panameña de Eletricidad S.A., Antônio De Almeida, Presidente do Conselho de Administração da EDP- Eletricidade de Portugal e Miguel Góngora Benitez De Lugo, Procurador da Endesa Desarrollo S.A.. Testemunhas: Evaldo Melo da Paz e Antonio Manuel Garcia Gonçalves Rato. Data da Assinatura: Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1996.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.12.1996, seção 3, p. 26417.

(Alterada a área de concessão de distribuição agrupada, pela REH ANEEL 109 de 25.04.2005.)

(Alterada a área de concessão de distribuição reagrupada, pela REH ANEEL 155 de 18.07.2005.)

PROCESSO Nº 161/25
FOLHA Nº 33
ASSINATURA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Geração, Transmissão e Distribuição nº 005/1996 - ANEEL.

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, Acionistas Controladores: CHILECTRA S.A., ENERSIS S.A., ELETRICIDADE DE PORTUGAL INTERNACIONAL SGPS e ENDESA INTERNACIONAL S.A.; Interveniente Anuente: EDP – ELETRICIDADE DE PORTUGAL S.A.; Processo nº 48500.005238/01-35; Objeto: I) formalizar a transferência de 21,08% (vinte e um inteiros e oito centésimos percentuais) da participação acionária da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ, detida pela EDP – Eletricidade de Portugal S.A., para a Eletricidade de Portugal Internacional SGPS, nos termos da Resolução ANEEL nº 304, de 17 de agosto de 2000 e respectiva retificação publicada no D.O. de 14 de março de 2001, II) formalizar a transferência do controle acionário direto da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ, mediante a transferência de 366.217.165.148 ações ordinárias de propriedade da Empresa Eléctrica de Panamá S.A., sendo 296.633.449.925 ações ordinárias para a Enersis S.A. e 69.583.715.223 ações ordinárias para a Chilectra S.A., bem como, a transferência de 319.738.281.064 ações ordinárias pertencentes a Sociedad Panameña de Electricidad S.A. para a empresa Chilectra S.A., nos moldes preconizados pela Resolução ANEEL nº 7, de 9 de janeiro de 2002; pela Contratante: Eduardo Henrique Ellery Filho, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ: Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, Diretor-Presidente e José Alves de Mello Franco, Diretor; pelos Acionistas Controladores: CHILECTRA S.A., Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, Procurador, pela ENERSIS S.A., Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, Procurador, pela ELETRICIDADE DE PORTUGAL INTERNACIONAL SGPS, António Fernando Melo Martins Costa, Procurador e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Procurador, pela ENDESA INTERNACIONAL S.A., Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo, Procurador, pelo Interveniente Anuente, EDP – ELETRICIDADE DE PORTUGAL S.A., António Fernando Melo Martins Costa, Procurador e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Procurador, Testemunhas: Silvia Beatriz Machado de Araújo e Jandir Amorim Nascimento, em 31 de dezembro de 2004.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.03.2005, seção 3, p. 59, v. 142, n. 44.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição n° 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman, ENERSIS Internacional, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS e ENDESA Brasil S.A.; Processos n° 48500.004591/2004-69 e n° 48100.000806/1996-30; Objeto: formalizar a alteração da Razão Social da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ para AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., conforme consta na Alteração do Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2005, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 2005, cuja proposta foi aprovada pelo Despacho nº 285, de 4 de março de 2005, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira. Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços

Proc. nº 161/25
Fls. nº 34

S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, pelo Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, ENERSIS Internacional: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS: Procuradores Antônio Fernando Melo Martins da Costa e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro e ENDESA Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle. Brasília, em 17 de janeiro de 2005.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.11.2006, seção 3, p. 102, v. 143, n. 210.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição n° 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman, ENERSIS Internacional, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS e ENDESA Brasil S.A .; Processos n° 48500.004591/2004-69 e n° 48500.003826/2004-03; Objeto: atender às condições de eficácia constantes dos §§ 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na forma das alterações efetuadas na redação do Contrato de Concessão nº 005/1996-ANEEL, de 9 de dezembro de 1996, estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, pelo Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, ENERSIS Internacional: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle e ENDESA Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle. Brasília, em 22 de fevereiro de 2006.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.04.2006, seção 3, p. 81, v. 143, n. 67.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica n° 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Enersis S.A., Chilectra S.A., Chilectra Inversud S.A. e Endesa Brasil S.A.; Processo n° 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica **Nº 005/1996-ANEEL**, celebrado em 9 de dezembro de 1996, estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andres Llevenes Rebolledo, pelos Acionistas Controladores: Enersis S.A., Chilectra S.A., Chilectra Inversud S.A. e Endesa Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andres Llevenes Rebolledo. Brasília, em 03 de maio de 2010.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12.05.2010, seção 3, p. 153, v. 147, n. 89.

FOLHA Nº 161/25
FOLHA Nº 35
ASS.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-DNAEE

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Endesa Brasil S.A. Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que trata de incorporação de itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. Brasília, em 10 de dezembro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.12.2014, seção 3, p. 164, v. 151, n. 247.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Enel Brasil S.A Processo no 48500.005123/2016-06. Objeto: formalizar e atualizar o modelo de Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no 005/1996 (ANEEL) vigente até 9 de dezembro de 2026.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.03.2017, seção 3, p. 91, v. 154, n. 61.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1996-DNAEE

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Enel Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67; Processo nº 48500.005123/2016-06. Objeto: inserir cláusula relativa ao prazo das concessões e do contrato. Brasília, em 23 de março de 2022.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.04.2022, seção 3, p. 180, v. 160, n. 67.

Prot: 348417
LOJA: Arraial do Cabo
RECEBIDO EM 02/10/25
HORA: 15:13
NOME/RECEBEDOR:

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 30
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2025.

Ofício nº 022/2025

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 020/2025

Ref.: abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Diretor,

REITERO o ofício nº 20/2025 deste Gabinete, recebido por essa r. concessionária em 11/09/25, informando sobre a aprovação em 09/09/25 do Requerimento nº 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, foi solicitado que essa r. concessionária de energia elétrica preste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1 – O motivo pela frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, com diversas ocorrências durante dia e noite, sem qualquer evento climático aparente que possa causa danos nas redes de transmissão;

2 – As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;

3 – O valor do investimento atual e futuro no sistema de fornecimento de energia elétrico em nosso município;

4 – qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Cumpre colocar que no ofício anterior ocorreu erro material com relação a data de expedição, que por erro de digitação foi expedido como 11/06/25, sendo a data correta 11/09/25, haja vista que a CPI foi criada somente em 09/09/25.

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 37
ASS.:

Informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/comissoes

Por fim, alertamos que o não atendimento as solicitações desta Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ensejar a instauração de competente medida judicial para o seu cumprimento.

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

Zimbra **ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br**

PROC. Nº 16925
FOLHA Nº 38
ASS.:

Fwd: Ofício 022/2025 - Arraial do Cabo

De : Gabinete Presidência <gabinete.presidencia@arraialdocabo.rj.leg.br>
ter., 07 de out. de 2025 11:17
1 anexo

Assunto : Fwd: Ofício 022/2025 - Arraial do Cabo

Para : Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>

De: "RJ - Clientes de Governo" <clientes.governo.rj@br.enel.com>
Para: "gabinete presidencia" <gabinete.presidencia@arraialdocabo.rj.leg.br>
Cc: "leandro freitas" <leandro.freitas@enel.com>, "daiane oliveira3 external" <daiane.oliveira3.external@enel.com>
Enviadas: Terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:13:34
Assunto: Ofício 022/2025 - Arraial do Cabo

Prezado Bruno Florentino, bom dia.

Recebemos o ofício 022/2025 informando sobre a interrupção constante no Município de Arraial do Cabo.

Para atender à solicitação foi ingressada a ordem de serviço nº A051798622.

Encaminhamos a solicitacão para a área responsável para tratativa, e em breve retornaremos com a previsão de realização do serviço.

Protocolo Enel: nº 860767031.

"A partir de agora, os serviços de ligação e alteração devem ser solicitados via portal disponível no site. *Clique aqui* e confira os serviços disponíveis."

Atenção: *Oferecemos a opção de receber suas faturas por e-mail. Com essa alternativa, você receberá automaticamente suas faturas mensais de forma digital e gratuita, substituindo o envio da conta em papel. Se desejar aderir a essa opção, por favor, envie um novo e-mail com a solicitação de cadastro da conta digital para clientes.governo.rj@enel.com, informando as unidades e os endereços de e-mail que gostaria de receber as faturas.*

Clientes Governo – Léia Couto
Diretoria de Mercado
enel BRASIL
Enel Distribuição Rio
Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - 6º andar - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, 20220-297.
WhatsApp +55 11 94551-5574 (Dias Úteis – 8h30 às 18h)
Central de Relacionamento: 0800 28 02 375 (24h)
clientes.governo.rj@br.enel.com

OFÍCIO 0222025.pdf
503 KB

PROC. Nº 16/25
FOLHA Nº 39
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Ofício nº 020/2025

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Presidente,

Informo que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou em 09/09/25 o Requerimento nº 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, solicito que essa r. concessionária de energia elétrica preste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1 – O motivo pela frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, com diversas ocorrências durante dia e noite, sem qualquer evento climático aparente que possa causa danos nas redes de transmissão;

2 – As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;

3 – O valor do investimento atual e futuro no sistema de fornecimento de energia elétrico em nosso município;

4 – qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Por fim, informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://[illegible]

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

LOJA:
RECEBIDO EM
HORA

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 40
ASS.:

Informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/comissoes

Por fim, alertamos que o não atendimento as solicitações desta Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ensejar a instauração de competente medida judicial para o seu cumprimento.

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

mat: 34841

LOJA: Arraial do Cabo

RECEBIDO EM 02/10/25

HORA: 15:13

NOME/RECEB.: Jennifer

PROC. Nº 161/25

FOLHA Nº 01

ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2025.

Ofício nº 022/2025

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 020/2025

Ref.: abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Diretor,

REITERO o ofício nº 20/2025 deste Gabinete, recebido por essa r. concessionária em 11/09/25, informando sobre a aprovação em 09/09/25 do Requerimento nº 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, foi solicitado que essa r. concessionária de energia elétrica preste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1 – O motivo pela frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, com diversas ocorrências durante dia e noite, sem qualquer evento climático aparente que possa causa danos nas redes de transmissão;

2 – As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;

3 – O valor do investimento atual e futuro no sistema de fornecimento de energia elétrico em nosso município;

4 – qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Cumpre colocar que no ofício anterior ocorreu erro material com relação a data de expedição, que por erro de digitação foi expedido como 11/06/25, sendo a data correta 11/09/25, haja vista que a CPI foi criada somente em 09/09/25.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Rogério Simas

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 12
ASS.:

Ofício n.° 032/25 – GAB/VER

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2025.

À ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SFT.

ASSUNTO: solicitação de informações - comunicação sobre abertura de CPI 01/2025, que visa apurar a frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo.

Sr. Superintendente,

Informo que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou em 09/09/25 o Requerimento n° 06/2025, que visa apurar as frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município, haja vista o grande número de reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo.

Nesse sentido, solicito que essa r. agência reguladora tome ciência das frequentes interrupções do serviço, e informe as providências adotadas junto a concessionária de energia elétrica.

A CPI pretende apurar:

1 - O motivo pela frequente interrupção de energia elétrica no Município de Arraial do Cabo, com diversas ocorrências durante dia e noite, sem qualquer evento climático aparente que possa causa danos nas redes de transmissão;

2 - As soluções oferecidas pela concessionária para resolver tais demandas em nosso município;

3 - O valor do investimento atual e futuro no sistema de fornecimento de energia elétrico em nosso município;

4 - qualquer outra informação pertinente a frequente interrupção de energia no Município de Arraial do Cabo.

Por fim, informo ainda que todo o procedimento encontra-se digitalizado no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no endereço: https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/comissoes

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 48
ASS.:

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS
Data: 05/11/2025 10:04:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério Marcos Macedo Simas
(Rogério Simas)
Vereador

Visualizar

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 44
ASS.:

Protocolo
Nº de Protocolo (NUP): 48500.033976/2025-11
Data/Hora do Protocolo: 11/05/2025 10h16
Protocolado por: (rogeriosimas@hotmail.com)

1. Dados do Interessado

CPF/CNPJ do interessado
079.996.837-44
E-mail
ver.rogeriosimas@arraialdocabo.rj.leg.br

Nome / Razão Social
ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS
Telefone
(22) 999926640

Contatos para Acompanhamento

CPF	Nome	Telefone	E-mail
Nenhum contato indicado			

2. Outras Partes Interessadas

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Nenhum contato indicado	

3. Tipo de Petição

Petição inicial

4. Especificação do Assunto

Abertura de CPI 01/2025 sobre os serviços prestados da Empresa Enel no município de Arraial do Cabo

5. Arquivos

DOCUMENTO	Doutor Principal	NÚMERO SEI	DADOS/Hora	AÇÃO
Ofic._032_-_ANNEL_assinado.pdf	Sim	0231605	05/11/2025 10:16	

6. Acompanhamento

OPERAÇÃO	Dados/Hora
Em	05/11/2025 10:16:41

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 15
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

REQUERIMENTO n.º 07 /2025

REQUER A CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA ENEL PARA EXPLICAÇÃO EM PLENÁRIO DESTA CASA SOBRE A AUSÊNCIA DE RESPOSTAS DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS VISANDO A EXPLICAÇÃO SOBRE O OBJETO DA CPI 01/2025.

Considerando que o art. 31 da CF/88 prevê que "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei".

Considerando que foi aprovado em 09/09/25 o Requerimento nº 06/2025, para instalação da CPI 01/2025, que visa apurar frequentes interrupções de energia elétrica em nosso município.

Considerando que foram expedidos os ofícios nº 20 e 22/2025 recebidos em 11/09 e 02/10/25 pela concessionária de energia elétrica, que passados mais de 30 (trinta) dias não respondeu a qualquer questionamento, permanecendo inerte.

Considerando ainda que o art. 78 da Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo dispõe que as Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprias das autoridades judiciais para apuração de fato determinado e certo.

O vereador que ao final subscreve, em consonância com os artigos 78 da LOM, 83 e 84 do Regimento Interno desta Casa, vem **REQUERER** a convocação de representante da Concessionária de Energia Elétrica Enel, em nossa região, visando a prestação de esclarecimentos sobre a inércia nas respostas formuladas pela CPI 01/2025, podendo na apresentação responder aos questionamentos já suscitados.

Requer ainda que seja aprovada a data de comparecimento neste Plenário na sessão ordinária de 02/12/25, lembrando ainda que o não comparecimento ensejará a intervenção do Poder Judiciário para o cumprimento da obrigação.

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2025.

Bruno Florentino Oliveira
Presidente da CPI 01/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 46
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000.
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2025.

Oficio nº: 165/2025.

Assunto: Encaminhamento.

Sirvo-me por meio deste, enviar a V.Exª., matéria aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2025, para que sejam tomadas as devidas providências.

REQUERIMENTO Nº 007/2025 – de autoria do Vereador, Sr. Bruno Florentino Oliveira.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diego Bastos Augusto
Presidente

protocolo: 348417
LOJA: Arraial do Cabo
RECEBIDO: 19/11/2025
HORA: 10 40

Ao

Exmº. Sr. Presidente

Empresa ENEL de Arraial do Cabo.

Nesta.

Zimbra ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br

PROC. Nº 165/25
FOLHA Nº 17
ASS.:

Fw: Ofício 165/2025 - Arraial do Cabo

De : Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com> sáb., 29 de nov. de 2025 17:09
Assunto : Fw: Ofício 165/2025 - Arraial do Cabo 4 anexos
Para : ver brunocarudo <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>

INTERNAL

Segue...

Obter o Outlook para iOS

De: Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>
Enviado: Saturday, November 29, 2025 12:33:15 PM
Para: gabinete.presidencia@arraialdocabo.rj.leg.br <gabinete.presidencia@arraialdocabo.rj.leg.br>
Cc: Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>; Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>
Assunto: ENC: Ofício 165/2025 - Arraial do Cabo

INTERNAL

Exmo. Sr.
Diego Bastos Augusto
Presidente
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Segue correspondência Enel nº DRI-020/2025/Enel RJ em resposta ao ofício nº 165/2025.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento, bem como, confirmação com relação à solicitação de alteração de participação de representantes da Enel Rio na Sessão Plenária de 09/12/2025.

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade
Relações Institucionais Rio de Janeiro

enel BRASIL

Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876
e-mail andreia.andrade@enel.com

De: RJ - Clientes de Governo <clientes.governo.rj@br.enel.com>
Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 12:16
Para: Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>
Cc: Daiane Carvalho De Oliveira, Neobpo 3 <daiane.oliveira3.external@enel.com>; Leandro Barbosa De Freitas, Enel <leandro.freitas@enel.com>
Assunto: FW: Ofício 165/2025 - Arraial do Cabo

Andreia, boa tarde.

Segue convocação da Enel para tratar tema da CPI 01/20252 do Município de Arraial do Cabo.

Clientes Governo – Léia Couto
Diretoria de Mercado

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 43
ASS.

Enel Distribuição Rio
Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - 6º andar - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, 20220-297.
WhatsApp +55 11 94551-5574 (Dias Úteis – 8h30 às 18h)
Central de Relacionamento: 0800 28 02 375 (24h)
clientes.governo.rj@br.enel.com

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: RJ - Clientes de Governo [clientes.governo.rj@br.enel.com]
Enviado: 25/11/2025 12:13
Para: gabinete.presidencia@arraialdocabo.rj.leg.b
Cc: leandro.freitas@enel.com; daiane.oliveira3.external@enel.com
Assunto: Ofício 165/2025 - Arraial do Cabo

Prezado(a), boa tarde.

Recebemos o e-mail solicitando a presença da Enel em reunião do Município de Arraial do Cabo.

Informamos que encaminhamos para a área responsável prosseguir com a tratativa.

Protocolo Enel: nº 884657349.

Clientes Governo – Léia Couto
Diretoria de Mercado

Enel Distribuição Rio
Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - 6º andar - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, 20220-297.
WhatsApp +55 11 94551-5574 (Dias Úteis – 8h30 às 18h)
Central de Relacionamento: 0800 28 02 375 (24h)
clientes.governo.rj@br.enel.com

---

oficio 165 2025.pdf
485 KB

CT 020_2025.docx.pdf
105 KB

PRO... Nº 161/25
FOLHA Nº 49
ASS...

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025
Carta nº DRI-020/2025/Enel RJ

Exmo. Sr.
Diego Bastos Augusto
Presidente
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Exmo. Sr.
Bruno Florentino Oliveira
Presidente CPI nº 01/2025
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 165/2025 – Encaminhamento do Requerimento nº 007/2025

Prezados Presidentes,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 165/2025, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 007/2025, aprovado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo em 18 de novembro de 2025.

Inicialmente, cumpre-nos manifestar, de forma expressa, nosso profundo pesar pela falha interna que resultou na ausência de resposta aos Ofícios nº 20/2025 e nº 22/2025, ambos devidamente protocolados junto a esta concessionária. Reconhecemos que a não observância dos prazos administrativos estabelecidos compromete o fluxo regular de informações entre as instituições e pode gerar percepção de desatenção às demandas desta Casa Legislativa, o que não condiz com as práticas que norteiam nossas atividades.

Informamos, ainda, que os dados e esclarecimentos solicitados nos referidos ofícios estão sendo levantados pelas áreas técnicas responsáveis, que já foram acionadas para consolidar as informações de forma completa e precisa. Conforme previsão contida no próprio requerimento encaminhado a esta concessionária, as informações em elaboração serão apresentadas diretamente na sessão plenária, ocasião em que nossa equipe técnica prestará os esclarecimentos de forma plena, objetiva e presencial. Todo o material também será formalizado e encaminhado a esta Casa, de modo a compor integralmente os autos da CPI nº 01/2025.

Ressaltamos que, ao tomarmos conhecimento do ocorrido, foram imediatamente iniciadas ações de revisão dos procedimentos internos de gestão documental, protocolo e monitoramento das comunicações oficiais, com vistas a aprimorar a rastreabilidade das demandas, fortalecer as rotinas de controle e garantir maior eficiência na interlocução com órgãos públicos. O objetivo central dessas

PROC. Nº 160/25
FOLHA Nº 10
ASS.

medidas é assegurar que episódios semelhantes não voltem a ocorrer, reafirmando nosso compromisso com a seriedade e a responsabilidade institucional que o tema requer.

Reiteramos também que a ENEL mantém postura pautada na melhoria contínua dos serviços prestados à população, bem como no respeito à transparência, à cooperação interinstitucional e ao papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal, especialmente no contexto das apurações conduzidas pela CPI nº 01/2025. Compreendemos plenamente a relevância do tema tratado e reconhecemos a imprescindibilidade de fornecer informações tempestivas e completas para subsidiar os trabalhos desta Casa.

Ademais, conforme contato previamente estabelecido, vimos solicitar a alteração da data prevista para o comparecimento dos representantes desta concessionária à Sessão Plenária para o dia 09/12/2025. Tal solicitação decorre de compromissos institucionais anteriormente agendados, que inviabilizam a presença de nossa equipe técnica na referida data. Permanecemos, contudo, totalmente à disposição para o agendamento de nova data, em prazo compatível com as necessidades regimentais e deliberado por essa Presidência.

Por fim, renovamos nossa disposição em colaborar integralmente com os trabalhos legislativos e reafirmamos que esta concessionária se mantém aberta ao diálogo permanente, prezando pela prestação de informações de forma clara, eficiente e responsável.

Atenciosamente,

Andreia Camara Andrade

Signed by Andreia Camara Andrade
Data: 29/11/2025 16:11:54 CET

Andréia C. Andrade
Diretoria de Relações Institucional
Enel Distribuição Rio de Janeiro

PR Nº 161/25
FOL Nº 51
ASS

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 01 de dezembro de 2025.

Ofício nº 026/2025

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: Resposta a Carta n.º DRI-020/2025/Enel RJ

Sr. Diretor,

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel, instituída por esta Câmara Municipal acusa o recebimento da Carta n.º DRI-020/2025/Enel RJ enviado por esta empresa, no qual foi sugerida a data de 09 de dezembro de 2025 para apresentação de esclarecimentos perante o plenário.

Em conformidade com a sugestão encaminhada, a Comissão informa que acolhe a data indicada e aguarda a presença a presença dos representantes legais e técnicos da Enel na sessão ordinária que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2025, às 10 h., no plenário.

A participação dos representantes da Enel é fundamental para o esclarecimento de questões técnicas, administrativas e operacionais que compõem a CPI, contribuindo para a transparência e andamento adequado dos trabalhos legislativos.

Renovamos nossos votos de consideração e contamos com a colaboração da empresa.

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

mod: 348417
LOJA: Arraial do Cabo
02 12/25
08 46
NOME/RG

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 52
ASS.:



+55 11 99621-5876
Conta comercial

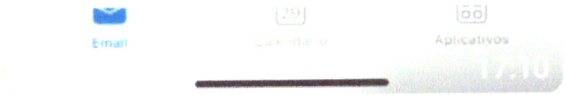

Já encaminhei o e-mail 17:11

Excelente fim de semana pra você!!! 17:11

Obrigada Andréia! 17:11 ✓✓

Pra vc tbm 17:11 ✓✓

🙏

1 de dezembro de 2025

Bom dia Andréia 10:29 ✓✓

Tudo bom? 10:29 ✓✓

Pode confirmar para o dia 09/12 10:29 ✓✓

Amanhã estarei encaminhando o ofício confirmando. 10:30 ✓✓

Bom dia Sheila! 10:35

Obrigada - alterada nossa presença na sessão plenária do dia 09/12 às 10h 10:35

Perfeito 11:13 ✓✓

Mensagem

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 53
ASS.:

OFÍCIO Nº 1160/2025-SFT/ANEEL

Brasília, 28 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Rogério Marcos Macedo Simas
Vereador
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro – CEP 28930-000
Arraial do Cabo – RJ

Referência: 48500.033976/2025-11.

Assunto: Ofício nº 032/25 – GAB/VER.

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual essa Câmara municipal demonstra insatisfação com a qualidade dos serviços prestados pela ENEL RJ e solicita informações a respeito da prestação dos serviços no município de Arraial do Cabro.

2. Inicialmente, esclarecemos que, dentre as competências desta Agência, instituídas pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, bem como pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, cumpre-nos "regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal".

3. O modelo institucional atualmente adotado no setor elétrico brasileiro estabelece que o serviço público de distribuição de energia elétrica seja realizado por concessionárias e permissionárias, cujos direitos e obrigações para a exploração de tal serviço encontram-se fixados em contratos de concessão celebrados com a União, recaindo a esta Agência as atribuições de regular e de fiscalizar o cumprimento de tais instrumentos.

4. Especificamente para as concessionárias de distribuição de energia elétrica, no que concerne à realização das ações de fiscalização, a ANEEL executa-as com sua equipe própria, contando ainda com o corpo técnico das agências estaduais conveniadas nos Estados em que a descentralização da atividade de fiscalização encontra-se constituída.

5. A fiscalização da ANEEL se baseia em uma visão estratégica com foco na prevenção de problemas, na utilização de inteligência analítica e de técnicas de fiscalização baseada em evidências objetivas. A metodologia de fiscalização atualmente adotada segue os princípios da fiscalização responsiva, na qual a ação é graduada conforme o comportamento do agente fiscalizado. Essa estratégia se concretiza por meio de quatro camadas de fiscalização: Monitoramento, Análise, Acompanhamento e Ação Fiscalizadora.

6. A camada de Monitoramento consiste na avaliação contínua e preventiva de dados, indicadores e informações técnicas e de percepção do consumidor, que permitem identificar indícios de falha na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica e direcionar ações de fiscalização específicas de acordo com o risco verificado.

PROC. Nº
FOLHA Nº 54

de 2015 a 2025. Importante destacar que o pagamento de tais compensações não visa ressarcir os consumidores pela má prestação do serviço que lhes foi fornecido, caracterizando-se em um incentivo regulatório para a melhoria na qualidade da prestação do serviço.

19. Posto os fatos, destacamos que a ANEEL firmou com todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica um Plano de Resultados no tema Continuidade do Fornecimento para o período de 2023-2026. As distribuidoras possuem metas anuais com trajetória de incremento do percentual de conjuntos de unidades consumidoras que estejam com seus respectivos indicadores coletivos de continuidade (DEC e FEC) dentro dos limites regulatórios, visando o valor mínimo de 80%.

20. O acompanhamento da Distribuidora está sendo realizado por meio do processo 48500.905570/2022-03. O acompanhamento tem periodicidade trimestral e, além dos indicadores, também são acompanhadas as ações de manutenção e os investimentos a serem realizados pelas empresas para alcance das metas estabelecidas para todos os conjuntos de unidades consumidoras que compõem a concessão da Distribuidora, inclusive os conjuntos que atendem o referido município.

21. Além dos indicadores mencionados, outro importante grupo de indicadores acompanhado pela ANEEL é relativo ao atendimento às ocorrências emergenciais prestado pelas distribuidoras. São indicadores gerenciais que mostram a quantidade de ocorrências e o registro do tempo decorrido em cada etapa do processo de atendimento, desde o conhecimento da reclamação até a solução do problema, sendo utilizados para avaliar o dimensionamento de equipes e a eficiência no atendimento das distribuidoras.

22. A partir dos indicadores individuais de tempos de atendimento de cada ocorrência emergencial, a distribuidora deve apurar, mensalmente, e para cada conjunto de unidades consumidoras, o indicador de atendimento às ocorrências emergenciais: TMAE, em minutos.

23. A ANEEL possui ainda em avaliação a implementação de um Plano de Resultados no tema de Atendimento Emergencial da Distribuição com todas as concessionárias de distribuição, com vista à redução do tempo médio de atendimento às ocorrências emergenciais, acompanhamento por meio do processo 48500.001607/2025-69.

24. Ressalta-se que, caso ocorra o descumprimento das metas ou os resultados esperados não evoluam de forma satisfatória, a Distribuidora pode sofrer sanções administrativas previstas na Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019.

25. Além dos fatos supracitados, sob o ponto de vista da fiscalização técnica, a ANEEL não se quedou inerte em momento algum e vem sistematicamente fiscalizando a prestação do serviço da Enel RJ. Os Quadros 1 e 2 mostram os Planos de Resultados acompanhados pela ANEEL e as multas aplicadas nos últimos anos na concessionária.

Quadro 1 – Planos de Resultados da Enel RJ

Ciclo	Natureza da Fiscalização	Status	Próxima Ação
2017/2019	Qualidade do Serviço	Concluído	Ação Fiscalizadora
2017/2019	Continuidade do Fornecimento	Concluído	Ação Fiscalizadora
2019/2020	Continuidade do Fornecimento	Concluído	Monitoramento
2019/2020	Faturamento	Concluído	Monitoramento
2020/2021	Continuidade do Fornecimento	Concluído	Monitoramento
2021	Geração Distribuída	Concluído	Monitoramento
2022/2023	Estrutura de Atendimento	Concluído	Monitoramento
2022/2023	Faturamento	Concluído	Ação Fiscalizadora
2023	Continuidade do Fornecimento	Concluído	Monitoramento
2024	Continuidade do Fornecimento	Concluído	Monitoramento

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 55
ASS.:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249559** e o código CRC **6BE94781**.

Referência: Processo nº 48500.033976/2025-11 SEI nº 0249559

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 56
ASS.:

Relatório de Desempenho das Distribuidoras por Município

Ano	Distribuidora	Município	Conjunto[1]	Unidades Consumidoras[2]	DEC[3]	DEC Limite[4]	FEC[3]	FEC Limite[4]	Compensações pagas no período
2015	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	24.061	22,41	8,00	11,54	4,00	R$174.249,18
			Arraial do Cabo	13.280	20,75	14,00	13,96	7,00	R$98.927,92
			Cabo Frio	47.352	16,48	7,00	11,11	4,00	R$204.916,68
			Sao Pedro da Aldeia	29.750	26,89	13,00	18,27	8,00	R$345.348,10
								Total (2015)	***R$823.441,88***
2016	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	24.503	26,15	8,00	18,29	4,00	R$428.206,24
			Arraial do Cabo	13.521	22,53	13,00	16,67	7,00	R$226.657,78
			Cabo Frio	49.386	18,22	7,00	12,48	4,00	R$470.230,20
			Sao Pedro da Aldeia	30.573	23,77	12,00	19,37	8,00	R$553.417,54
								Total (2016)	***R$1.678.511,76***
2017	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	24.870	13,11	8,00	6,01	4,00	R$191.831,16
			Arraial do Cabo	13.986	24,76	12,00	13,44	7,00	R$313.812,32
			Cabo Frio	51.153	16,72	7,00	8,49	4,00	R$699.026,67
			Sao Pedro da Aldeia	32.152	18,99	11,00	9,10	8,00	R$383.728,71
								Total (2017)	***R$1.588.398,86***
2018	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	25.141	13,85	8,00	10,00	4,00	R$209.726,58
			Arraial do Cabo	14.460	13,64	12,00	13,47	7,00	R$204.634,79
			Cabo Frio	50.762	12,35	7,00	9,44	4,00	R$362.500,50
			Sao Pedro da Aldeia	32.817	14,13	11,00	10,40	7,00	R$250.298,86
								Total (2018)	***R$1.027.160,73***
2019	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	25.418	10,95	8,00	11,25	4,00	R$218.179,07
			Arraial do Cabo	14.732	11,46	11,00	11,31	7,00	R$153.261,51
			Cabo Frio	51.037	12,71	7,00	12,56	4,00	R$600.408,87
			Sao Pedro da Aldeia	33.082	12,28	10,00	12,55	7,00	R$293.308,44
								Total (2019)	***R$1.265.157,89***
2020	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	25.600	9,89	8,00	8,15	4,00	R$191.176,70
			Arraial do Cabo	14.835	8,01	11,00	6,66	7,00	R$97.622,04
			Cabo Frio	52.851	8,58	7,00	6,95	4,00	R$423.464,24
			Sao Pedro da Aldeia	33.565	10,03	10,00	7,32	7,00	R$227.061,40
								Total (2020)	***R$939.324,38***
2021	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	26.377	10,04	8,00	5,80	4,00	R$194.845,03
			Arraial do Cabo	15.055	10,37	10,00	4,44	7,00	R$123.198,56
			Cabo Frio	53.667	7,56	7,00	5,02	4,00	R$288.601,58
			Sao Pedro da Aldeia	34.865	8,30	10,00	6,34	7,00	R$157.063,94
								Total (2021)	***R$763.709,11***
2022	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	25.868	8,61	8,00	5,74	4,00	R$271.065,54
			Arraial do Cabo	14.975	11,21	10,00	4,53	6,00	R$215.485,35
			Cabo Frio	52.799	6,75	7,00	2,96	4,00	R$503.950,69
			Sao Pedro da Aldeia	34.498	8,21	9,00	4,48	6,00	R$261.087,58
								Total (2022)	***R$1.251.589,16***
2023	ENEL RJ	Arraial do Cabo	Araruama	27.042	8,56	7,00	3,92	4,00	R$417.427,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirate Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos nove dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se às 10h15, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga, procedeu a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, realizou a leitura da pauta do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 123/25/ME087** – Marcelo Magno – Dispõe sobre a criação do Centro Integrado de Gestão e Monitoramento da Educação (CIGME) no âmbito do Município de Arraial do Cao e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 124/25/ME088** – Marcelo Magno – Dispõe sobre a criação do Sistema de Avaliação Municipal de Arraial do Cabo (SAMAC), no âmbito da rede pública municipal de ensino e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 125/25/ME089** – Marcelo Magno – Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.672/25, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência do Homem (CRHOMEM) no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 126/25/ME090** – Marcelo Magno – Altera dispositivos da Lei nº 2.655/25, que dispõe sobre a criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), no âmbito do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 127/25/ME091** – Marcelo Magno – Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 128/25** – Mesa Diretora – Dispõe sobre a concessão de abono, em caráter excepcional, aos Servidores Públicos Ativos da Câmara Municipal de Arraial do Cabo; **Projeto de Resolução nº 09/25** – Diego Bastos – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos ao orçamento do exercício de 2025. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda,

que verificou a presença dos demais Edis. Expediente do dia: Requerimento verbal proposto pelo edil Rogério Simas, solicitando apreciação dos Projetos de Lei em pauta – Aprovado por todos os presentes; Projetos de Lei nºs 123, 124, 125, 126, 127 e 128/25 – Aprovados. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 091/25 que institui o Plano Plurianual do Município de Arraial do Cabo para o quadriênio 2026-2029 – Aprovado em 2º turno; Projeto de Lei nº 105/25 que dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 – Aprovado em 2º turno; Projeto de Lei nº 106/25 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026 – Aprovado em 2º turno. Posteriormente, conforme convite previamente encaminhado, a Presidência franqueou a palavra ao Sr. Carlos Leal, diretor do Procon, informando que, a partir dos requerimentos apresentados pelos nove vereadores sobre a prestação de serviços da concessionária de energia, o órgão intensificou as fiscalizações e passou a apurar, de forma mais rigorosa, as reclamações da população. Destacou que foi instaurado um processo administrativo, atualmente em fase de conclusão, considerando os impactos individuais e coletivos das constantes quedas de energia, especialmente em unidades essenciais como postos de saúde, escolas, hospitais e serviços de segurança. Relatou ainda que as manifestações da população aumentaram significativamente, passando de uma média semanal para registros diários de reclamações. Ressaltou que, embora a ouvidoria da concessionária atenda às demandas, há falhas recorrentes na execução dos serviços. Por fim, esclareceu que o Procon atua na esfera administrativa, orientando os consumidores quanto ao ressarcimento por danos materiais, conforme normas da Aneel, e que casos envolvendo danos morais ou lucros cessantes devem ser encaminhados ao Judiciário. O vereador Bruno, Presidente da CPI, informou que os questionamentos acerca das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Arraial do Cabo foram encaminhados pelos consumidores à referida Comissão, sendo posteriormente por ele reportados à Sr.ª Andrea, responsável pelas relações institucionais da Enel RJ, para os devidos esclarecimentos. A Sr.ª Andrea, afirmou o total compromisso da empresa com

a Comissão, colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, bem como para complementar eventuais informações após a audiência. Informou que estão sendo realizados investimentos no sistema de energia e que existe um canal específico de atendimento ao Procon, ligado à ouvidoria, destinado ao encaminhamento das demandas. Esclareceu ainda que a atual concessão da Enel se encerra em 2026, estando em processo de renovação, sendo regida por contrato com o Ministério de Minas e Energia e a Aneel, que estabelece indicadores de qualidade acompanhados pelo órgão regulador. Destacou que as interrupções no fornecimento, ainda que indesejáveis, são previstas, cabendo à concessionária restabelecer o serviço no menor tempo possível, com prioridade para os serviços essenciais. Informou que será apresentado o Plano Verão, demonstrando as ações de preparação para a alta demanda. Ressaltou ainda a importância dos sistemas de backup em unidades essenciais e a existência de cadastro específico para clientes vitais, que recebem atendimento prioritário. Sobre os danos elétricos, orientou que os consumidores devem procurar os canais oficiais de atendimento. Explicou também que as oscilações de energia decorrem da atuação de equipamentos automatizados instalados na rede, que evitam interrupções prolongadas. Por fim, enfatizou a importância de os consumidores manterem atualizada a carga elétrica junto à concessionária, especialmente em razão do aumento significativo do consumo durante a alta temporada, a fim de possibilitar os devidos reforços na rede. A representante da concessionária esclareceu que os equipamentos automatizados instalados na rede de distribuição permitem a atuação remota, muitas vezes dispensando o deslocamento imediato de equipes ao local. Enfatizou que a declaração correta da carga é fundamental para nortear os investimentos e os reforços necessários na rede, inclusive nos ramais e padrões das unidades consumidoras. Por fim, afirmou que, embora existam pontos a serem aprimorados na prestação do serviço, cabe à concessionária realizar os investimentos necessários e aos consumidores manterem seus cadastros devidamente atualizados. O Sr. Fernando Brito, responsável pelo planejamento e gestão da região, apresentou a estrutura de atendimento da

concessionária no município de Arraial do Cabo, destacando que a área possui aproximadamente 160 km², com cerca de 15 mil unidades consumidoras atendidas pela subestação local, distribuídas em 307 transformadores e 38 km de rede de média tensão. Explicou o funcionamento do Plano Verão, informando que a empresa atua, em média, com 55 turnos de equipes na Região dos Lagos, podendo chegar a até 175 equipes em situações de contingência, com a priorização integral das atividades de emergência em detrimento de manutenções e serviços comerciais, de modo a garantir maior agilidade no atendimento durante períodos de maior demanda. Relatou que o sistema de operação remota permite identificar desarmes e encaminhar equipes sem necessidade de solicitação prévia do consumidor, bem como realizar manobras para isolar trechos defeituosos e reduzir o número de clientes afetados, contando ainda com ferramenta de "callback" para confirmação da normalização do fornecimento. No tocante às ações de manutenção, informou a realização de podas em áreas próximas à rede elétrica, lavagem de isoladores devido à maresia, execução de aproximadamente 250 pontos de manutenção na rede, condutores de trechos degradados e instalação de equipamentos telecomandados, registrando redução no tempo médio de atendimento e no número de ocorrências em comparação ao ano anterior. Por fim, destacou o projeto de primarização da mão de obra técnica com previsão de implementação em 2026, incluindo a criação de base avançada em Arraial do Cabo, contratação de novos colaboradores, renovação de frota e ampliação de veículos operacionais, visando maior qualidade no atendimento e redução do tempo de resposta. Durante a explanação dos convidados, houve interrupção do fornecimento de energia por duas vezes, conforme pode ser apurado. Em seguida, o Sr. Márcio, responsável pelos serviços de alta tensão, fez uso da palavra para detalhar os principais investimentos relacionados às oscilações recentes no fornecimento de energia. Relatou que, ao longo do ano de 2025, foram executadas diversas ações de manutenção na linha de transmissão e na subestação local, incluindo lavagem de isoladores, inspeções periódicas em toda a extensão da linha, mais de vinte inspeções minuciosas na subestação, manutenções preventivas

e retirada de pontos de vegetação que ofereciam risco à rede. Informou, ainda, que vêm sendo realizadas manutenções corretivas com substituição de postes e ferragens degradadas pela ação da maresia, com o objetivo de aumentar a robustez e a confiabilidade do sistema. Esclareceu que, em razão dessas intervenções, são necessárias manobras e desligamentos programados, que podem ocasionar momentâneas quedas de tensão em consumidores localizados na ponta dos circuitos, mas que tais ações resultam em melhoria estrutural do fornecimento. Enfatizou que as obras de ampliação da subestação foi duplicada, passando a contar com dois transformadores, de forma a garantir maior segurança operacional para o verão de 2025/2026, no âmbito de um investimento plurianual que também beneficia a Região dos Lagos. Esclareceu que a obra prosseguirá em 2026, com previsão de conclusão da nova configuração da subestação e possibilidade de futuras ampliações. Por fim, comunicou que equipe técnica esteve em campo para apurar as oscilações de energia ocorridas durante a presente reunião e constatou que os demais consumidores atendidos pelo mesmo transformador da Câmara Municipal não registraram as chamadas "piscadas" de energia, indicando, em princípio, a possibilidade de se tratar de problema interno na instalação elétrica da Casa, recomendando, assim, a devida verificação técnica. O vereador Adilson questionou os Srs. Fernando e Márcio acerca das condições da rede de baixa e média tensão no interior do município, destacando os cabos e conexões antigos, e indagou se há previsão de projeto para a substituição dessa fiação. Em resposta, foi informado que os investimentos vêm sendo realizados conforme a reincidência dos atendimentos emergenciais, o desenvolvimento da região e o surgimento de demandas por aumento de carga apresentadas pelos consumidores. Esclareceram ainda que, nos casos em que se verifica recorrência de falhas, as prioridades de manutenção são definidas pelo Centro de Operação. Questionado pelo vereador Arthur, o Sr. Márcio destacou a necessidade de os consumidores declararem à concessionária quaisquer acréscimos de carga, uma vez que, em muitos casos, os cadastros não refletem a real instalação vigente, o que pode levar os transformadores ao limite de sua capacidade.

Informou ainda que as interrupções parciais podem ser ocasionadas por conectores prejudicados pela salinidade ou por desarmes decorrentes de remanejamento de carga realizado pela equipe de operação. Quanto a eventual divergência entre equipes próprias e terceirizadas, ressaltou que situações dessa natureza podem ocorrer por falta de equipamento adequado por uma das partes, porém, havendo negligência no atendimento, serão aplicadas as devidas penalidades. Questionado pelo vereador Ângelo acerca do número de protocolos gerados no município nos últimos trinta dias em razão de quedas de energia, respondeu não dispor da informação no momento, comprometendo-se a encaminhá-la por meio de ofício. Esclareceu ainda que a concessionária não possui condições de substituir os aproximadamente 300 transformadores por equipamentos de maior potência, em razão do elevado custo, o qual acabaria sendo repassado aos consumidores. Quanto às lavagens das linhas de transmissão, informou que foram realizadas três ações no ano, colocando-se também à disposição para fornecer os dados completos. Por fim, no que se refere ao cabeamento de outras operadoras, esclareceu que a responsabilidade pelo ordenamento cabe às próprias empresas. Por fim, a Presidência agradeceu a presença dos representantes e declarou encerrada a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia onze de dezembro em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 09 de dezembro de 2025.

Diego Bastos Augusto
Presidente

Tayron Alvarenga
1º Secretário

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 63
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirate Paulo Moreira s/nº - Centro

Arthur Miranda

2º Secretário

PROC. Nº 1611/25
FOLHA Nº 61
ASS.

Zimbra **ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br**

Encaminhamento de Ofício n.º 01/2026- Solicitação de informações

De : Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>

qua., 11 de fev. de 2026 10:08

1 anexo

Assunto : Encaminhamento de Ofício n.º 01/2026- Solicitação de informações

Para : Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>

Prezada,

Encaminho , em anexo o Ofício n.º 01/2026 para conhecimento e providências cabíveis.
Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste.
Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Florentino
Vereador - Presidente da CPI 01/2025
Câmara M. de Arraial do Cabo

OFÍCIO GAB. VEREADOR BRUNO FLORENTINO - 01-2026.pdf
346 KB

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 05
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 01/2026

AO ILMO SR. DIRETOR DE SERVIÇOS/ATENDIMENTO DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS APRESENTADAS NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA

Sr. Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar o encaminhamento documental das informações prestadas por representantes da Empresa Enel durante a Plenária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia 09 de dezembro de 2026.

A presente solicitação tem por finalidade registrar oficialmente no autos do Processo n.º 161/2025 – CPI 01/2025, os esclarecimentos apresentados verbalmente em plenário.

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

Digitalizado com CamScanner

PROC. Nº 101/25
FOLHA Nº 9 66
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirate Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano, realizou-se ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura das atas dos dias 11/12/25 e 20/01/26, ambas aprovadas sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 01/26** – Rafaela Rocha – Disponibilização de transporte escolar para atender as crianças atípicas e portadoras de necessidades especiais da rede municipal de ensino; **Indicação nº 02/26** – Bruno Florentino – Inclusão do evento "Tardezinha Gospel", no calendário oficial de eventos do Município de Arraial do Cabo; **Indicação nº 03/26** – Tayron Alvarenga – Revitalização da Praça Manoel Basílio localizada na Rua Nazaré em frente à Escola Cenaq; **Indicação nº 04/26** – Alexandre Barreto – Criação de um programa social de assistência jurídica gratuita para a população de Arraial do cabo; **Indicação nº 05/26** – Alexandre Barreto – Que seja disponibilizado, junto ao Governo Federal, médicos para realização de perícia na agência do INSS deste Município; **Requerimento nº 01/26** – Bruno Florentino – Requer a retificação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/25; **Requerimento nº 02/26** – Bruno Florentino – Requer prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/25; **Projeto de Lei nº 013/26** – Rafaela Rocha – Dispõe sobre a prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos de saúde aos pacientes oncológicos no Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/26** – Alexandre Barreto – Revoga a Lei nº 2.707/26 no âmbito do Município de Arraial do cabo e dá outras ´providências. A chamada regimental

foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença de todos os Vereadores. Expediente: Indicações nºs 1, 02, 03, 04 e 05/26 – Aprovados; Requerimentos nºs 01 e 02/26 – Aprovados. Foram encaminhados às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs 013 e 014/26. Explicação Pessoal: O Vereador Alexandre fez uso da palavra para manifestar sua indignação quanto ao valor considerado abusivo da tarifa de transporte intermunicipal praticada pela empresa Auto Viação Salineira. Ressaltou que a população vem sendo penalizada há longo período, não apenas pelos altos valores cobrados, mas também pela má qualidade dos serviços prestados. Diante disso, solicitou o empenho desta Casa Legislativa no sentido de buscar outras empresas interessadas na prestação do referido serviço, visando promover concorrência e melhorias no atendimento à população. Em seguida, o Vereador Angelo parabenizou o edil Alexandre pelo pronunciamento e reforçou a importância da temática. Na oportunidade, solicitou ao Conselho Municipal de Trânsito – COMTRANS a retirada das placas que destinam vagas exclusivas a moradores, por entender que tal medida contraria a Resolução nº 965/2022. A Presidência, por sua vez, convidou o Vereador que a antecedeu no uso da palavra para que realizasse verificação in loco das informações apresentadas, a fim de que, sendo constatadas irregularidades, estas sejam formalmente encaminhadas ao órgão competente para as devidas providências. Conforme solicitado por meio do Requerimento nº 01/2026, passa-se a registrar a fala do Vereador Bruno, proferida na presente Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/25. O edil agradeceu aos representantes da Concessionária Enel pelos esclarecimentos prestados e solicitou que, no prazo máximo de quinze dias, seja encaminhada a esta Casa cópia dos documentos requeridos na sessão, para que sejam anexados à ata da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Informou à população que a presença dos representantes da empresa não interromperá o andamento dos trabalhos da comissão, ressaltando que continuará buscando informações junto aos órgãos competentes e ao Cartório do Município acerca das reclamações apresentadas por consumidores. Destacou, por fim, que o relatório final será encaminhado à agência reguladora antes da eventual

PROC. Nº 61/25
FOLHA Nº 68
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirate Paulo Moreira s/nº - Centro

renovação contratual. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2026.

Diego Bastos Augusto
Presidente

Tayron Alvarenga
1º Secretário

Arthur Miranda
2º Secretário

PROC. Nº 16/25
FOLHA Nº 09
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

REQUERIMENTO n.º 002 /2026

REQUER A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 01/2025.

Requeiro, nos termos regimentais, a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 01/2025, constituída na 43ª Sessão Ordinária, pelo Requerimento n.º 006 de 2025, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias analisar e avaliar os serviços prestados pela Concessionária de Energia Elétrica – ENEL.

Destaca-se que a empresa Enel foi devidamente convocada a comparecer ao Plenário da Câmara Municipal através do Requerimento n.º 07/2025, ocasião que apresentou informações de forma verbal aos vereadores e população.

Entretanto, até a presente data, não foi encaminhada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação comprobatória referente às informações apresentadas pela Concessionária ENEL durante manifestação na 68ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, o que impede a devida analise e a conferência dos dados apresentados.

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2026.

Bruno Florentino Oliveira
Presidente da CPI 01/2025

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 20
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2025, QUE VISA APURAR PROBLEMAS OPERACIONAIS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2025, QUE FOI CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 06/2025, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/09/25. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BRUNO FLORENTINO, PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS MEMBROS ARTHUR MIRANDA, ROGÉRIO SIMAS (RELATOR) E ÂNGELO DE MACEDO ALVES. ABERTA A REUNIÃO, O PRESIDENTE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS INVESTIGATIVOS, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS PARA O ADEQUADO ANDAMENTO DA CPI. NA OPORTUNIDADE, FOI DISCUTIDO O OFÍCIO Nº 01/2026, ENCAMINHADO PELO GABINETE DO VEREADOR BRUNO FLORENTINO, O QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS JÁ APRESENTADAS DURANTE A 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA. FOI REGISTRADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE RESPOSTA POR PARTE DA EMPRESA ENEL, O QUE VEM PREJUDICANDO O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO. O RELATOR ROGÉRIO SIMAS PEDIU A PALAVRA E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DESTA DOCUMENTAÇÃO PARA OS AVANÇOS DAS INVESTIGAÇÕES E PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO. O VEREADOR ANGELO DE MACEDO SUGERIU A REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 01/2026, COM A FIXAÇÃO DE PRAZO IMPRORROGÁVEL PARA RESPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS. TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM O EDIL E DELIBERARAM SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TAL OFÍCIO, FICANDO O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR SEU ENVIO, CONFIRMANDO AINDA A CONVOCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO APÓS A REPOSTA DA EMPRESA ENEL. PARA CONSTAR QUE A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÁS 09:20, COM ENCERRAMENTO ÀS 10:05. EU, ARTHUR MIRANDA, TRANSCREVO A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

BRUNO FLORENTINO
PRESIDENTE

ARTHUR MIRANDA
MEMBRO

ROGÉRIO SIMAS
MEMBRO/RELATOR

ÂNGELO DE MACEDO ALVES
MEMBRO

Zimbra **ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br**

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 21
ASS.:

REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

De : Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br> qua., 25 de mar. de 2026 10:05

1 anexo

Assunto : REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

Para : Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>

Cc : institucional enelrj <institucional.enelrj@enel.com>

Prezado,

Encaminho , em anexo o Ofício n.º 02/2026 para conhecimento e providências cabíveis.
Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste.
Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Florentino
Vereador - Presidente da CPI 01/2025
Câmara M. de Arraial do Cabo

OFÍCIO 02-2026.pdf
351 KB

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 72
ASS.:

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Bruno Florentino de Oliveira

Arraial do Cabo, 25 de março de 2026.

Ofício nº 02/2026

A ILMA Sr.ª DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA ENEL NA REGIÃO DOS LAGOS/RJ.

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01/2026

Ref.: solicitação de informações documentais apresentadas na 68ª sessão ordinária na Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Sr. Diretor,

REITERO o ofício n.º 01/2026 deste Gabinete, encaminhado para essa r. concessionária em 11/02/2026, solicitando o encaminhamento documental das informações prestadas por representantes da Empresa Enel durante a Plenária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia 09 de dezembro de 2026.

A presente solicitação tem por finalidade registrar oficialmente no autos do Processo n.º 161/2025 – CPI 01/2025, os esclarecimentos apresentados verbalmente em plenário.

Atenciosamente.

Bruno Florentino
Vereador
Presidente da CPI 01/2025

Zimbra **ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br**

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 73
ASS.:

RES: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

De : Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>
ter., 12 de mai. de 2026 23:40
2 anexos

Assunto : RES: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

Para : Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>

Cc : Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>

INTERNAL

Em complemento, segue anexo mencionado na correspondência **nº DRI-020/2026/Enel RJ.**

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade
Relações Institucionais Rio de Janeiro

Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876
e-mail andreia.andrade@enel.com

De: Institucional Enel RJ
Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2026 22:56
Para: Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>
Cc: Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>
Assunto: RES: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

Exmo. Sr.
Bruno Florentino de Oliveira
Presidente CPI 001/2025

Segue correspondência **nº DRI-020/2026/Enel RJ** em resposta ao Ofício nº 002/2025, por meio do qual apresentamos os esclarecimentos e informações solicitados por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Lamentamos pela demora no encaminhamento da presente resposta e ratificamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e nosso respeito e disponibilidade em contribuir com os valiosos trabalhos conduzidos por essa Comissão.

Atenciosamente,

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 24
ASS.:

Andréia C. Andrade
Relações Institucionais Rio de Janeiro

Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876
e-mail andreia.andrade@enel.com

De: Bruno Florentino. De Oliveira <ver.brunocarudo@arraialdocabo.rj.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2026 10:05
Para: Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>
Cc: Institucional Enel RJ <institucional.enelrj@enel.com>
Assunto: REITERAÇÃO DO OFÍCIO N.º 01-2026

Prezado,

Encaminho , em anexo o Ofício n.º 02/2026 para conhecimento e providências cabíveis.
Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste.
Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Florentino
Vereador - Presidente da CPI 01/2025
Câmara M. de Arraial do Cabo

Arraial do Cabo - Audiência Pública.pdf
4 MB

PROC. Nº 161/05
FOLHA Nº 75
ASS.: 10

Arraial do Cabo

Enel Rio Unidade Territorial Norte

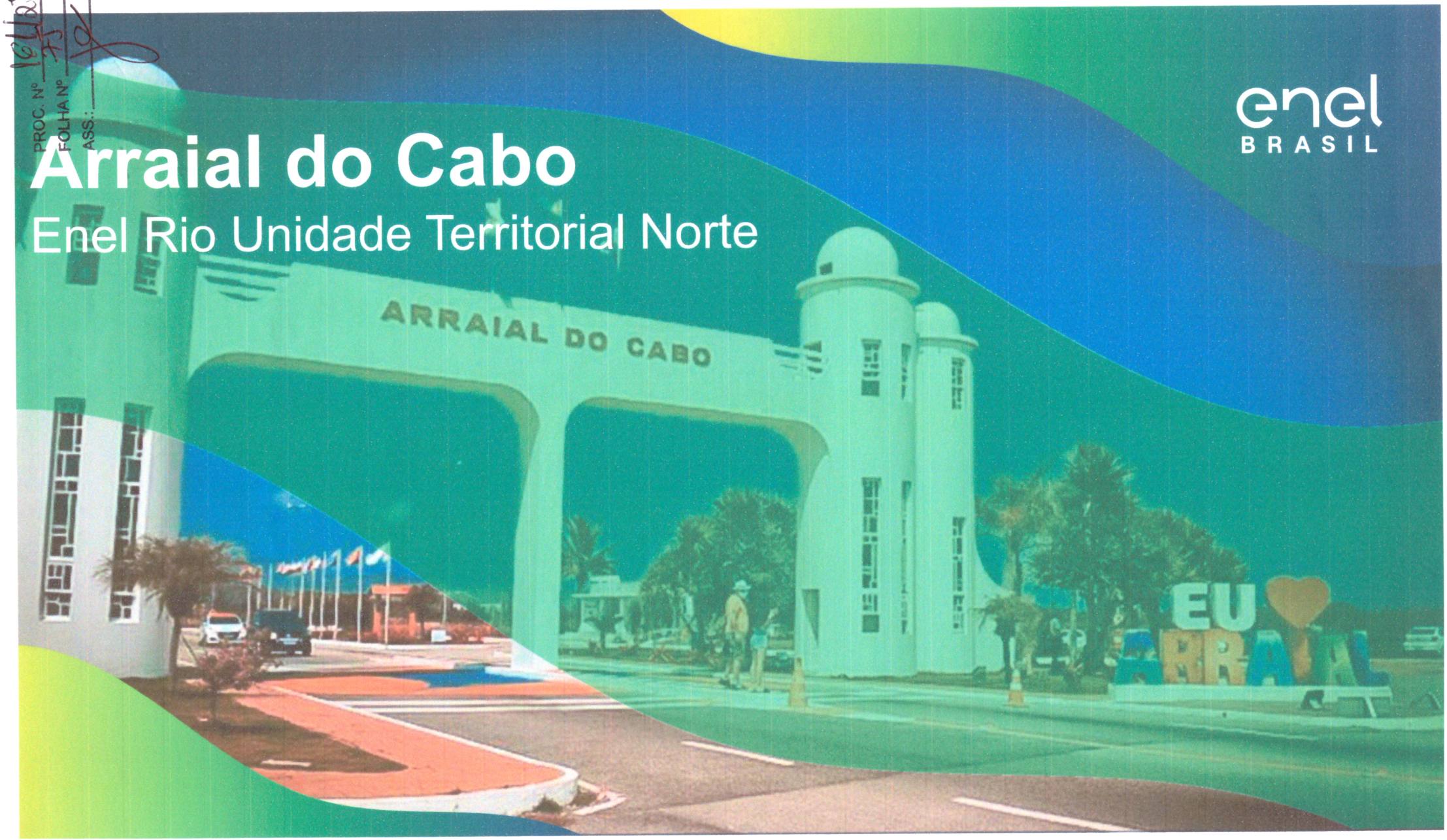

PROC. Nº 161/55
FOLHA Nº 12
ASS.:

Unidade Territorial Norte

Organograma

enel BRASIL



Head North Territorial Unit
Jose Dimas



Dispatching and Services
Fernando Brito



HSE
Leonardo Sant Anna



Head Base Macaé
Marcelo Maciel



Head Base Cabo Frio
Thamara Montinegro



Head Base Noroeste
Hugo Moreira



Head Base Campos
Alessandro Bastos

PROC. Nº 101/25
FOLHA Nº 77
ASS.:



Arraial do Cabo – Rio de Janeiro

Dados Gerais

Área	160 Km²
Clientes	14,9 Mil
Clientes/km²	93
Subestações	01
Alimentadores	02
Transformadores	307
km de rede de MT	38 Km

PROC. Nº 10/25
FOLHA Nº 13
ASS.:

Plano Verão 2025

enel BRASIL

PROC. Nº 161/25
FOLHA 29
ASS:

Unidade Territorial Norte

Plano de Contingência - Estrutura Operacional

enel BRASIL

LAGOS

Nível de Ativação	Equipes		TOTAL
NORMAL	Emergência	55	55
NÍVEL 1	Emergência	55	105
	Corte	50	
NÍVEL 2	Emergência	55	118
	Corte	50	
	Manutenção	13	
CRISE	Emergência	55	138
	Corte	50	
	Manutenção	13	
	Perdas	20	
EXTREMO	Emergência	55	176
	Corte	50	
	Manutenção	13	
	Perdas	20	
	Reguladas	26	
	Obras	12	

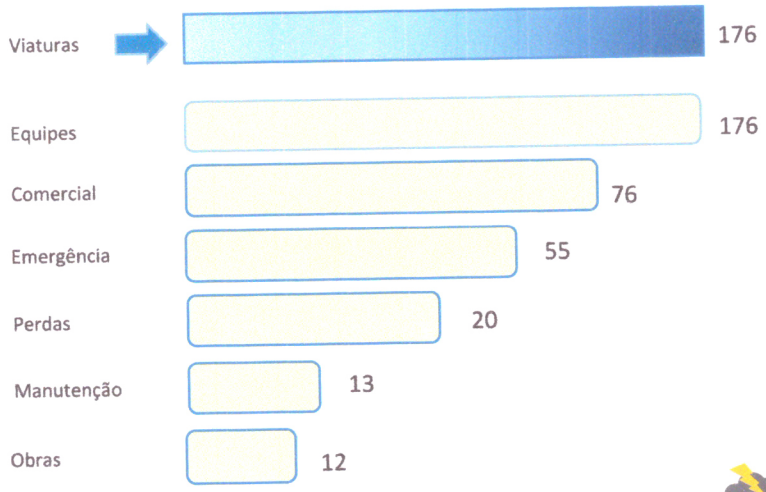

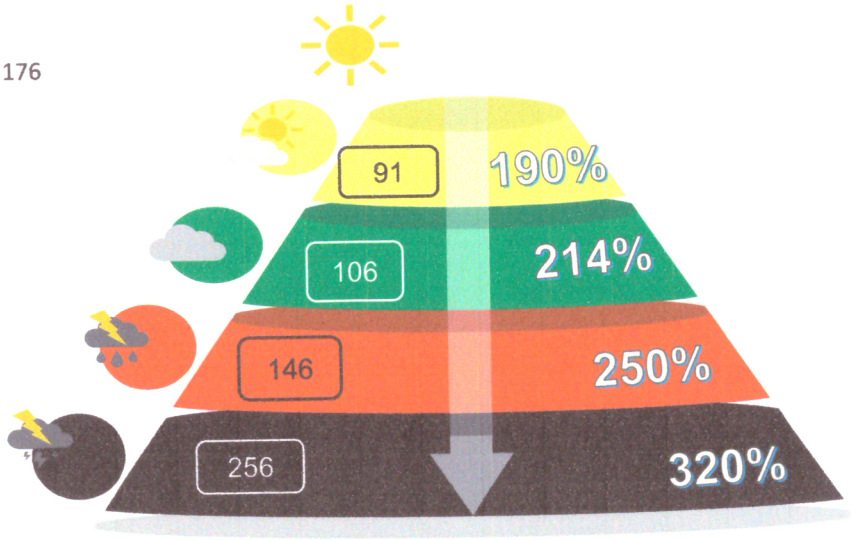

PROC. Nº 19/25
FOLHA Nº 80
ASS.:

Unidade Territorial Norte

Fluxo de Atendimento Emergencial

enel BRASIL

Entrada

Aviso de Falta de Energia

anais de atendimento

CLIENTES

SCADA

Identificação remota da falha



Centro de Operações

Registro da incidência

Eficiência Operacional

Agrupamento de incidências



Identificação de possível ponto de falha

Call back

Confirmação de falta de energia

Despacho automático ou manual de equipes

Realização de Manobras Remotas Automáticas/Manuais

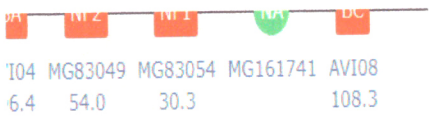

Isolação do trecho de defeito, minimizando impacto

Prioridades

Risco à Vida, Vitais Hospitais, Água Saneamento e Presídios.

Blocos de Carga

Tempo de Atendimento

Atendimento



Execução de Reparo

Fechamento da incidência



PROC. Nº 16125
FOLHA Nº 01
ASS.:

Unidade Territorial Norte

Plano Verão Região dos Lagos

enel BRASIL

Ações Extras

1 – 02 cabines extras todos os dias + sobreaviso de operador;

2 – Apoio de perdas nos feriados e finais de semana;

3 – Bases avançadas em Búzios, Arraial, Tamoios e Saquarema;

4 – MK para atendimento em Búzios com renda na SE BUZ;

5 – 02 equipes de moto para agilizar o atendimento de pequenas ocorrências em Búzios e Arraial do Cabo;

6 – Equipe Fixa em pontos estratégicos no Réveillon:

- Rua das Pedras (Búzios)
- Praia do Forte (Cabo Frio)
- Praia Grande (Arraial do Cabo)
- Centro (São Pedro)
- Centro (Iguaba)
- Praia de Itaúna (Saquarema)

São Pedro



Búzios



Iguaba



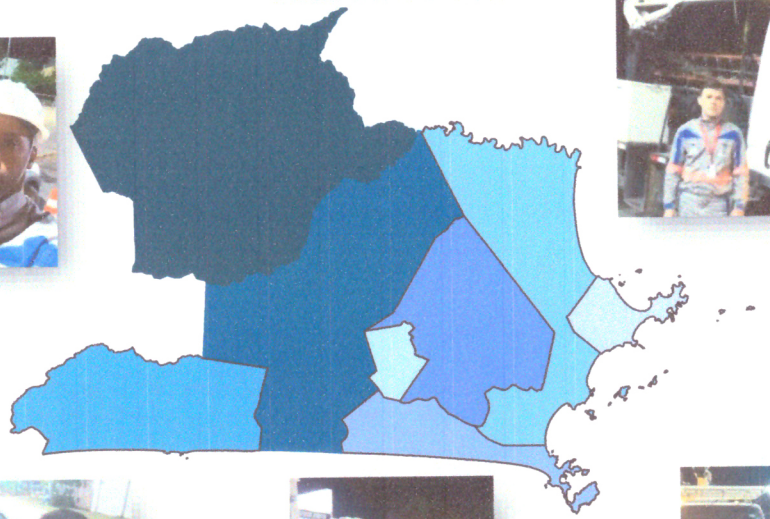



Saquarema



Arraial do Cabo



Cabo Frio

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 82
ASS.:

Arraial do Cabo
Ações Realizadas

enel

Poda

183 Podas para afastar a vegetação da rede, evitando interrupções e acidentes.



A poda é uma ação preventiva, respeitando o meio ambiente e as normas técnicas.

Defeitos

250 Manutenções na rede elétrica



Afim de garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento de energia aos consumidores, prevenindo falhas e corrigindo defeitos.

Lavagem de Rede

4.467 Lavagens de rede executadas

+ 4.400 lavagens em 2025



Processo de limpeza fisica dos componentes de uma rede elétrica das redes de distribuição .É feita para remover sujeira, poluição, salinidade ou resíduos.

Incidências

2.726 Incidências em 2025 – redução de 6% em relação à 2024

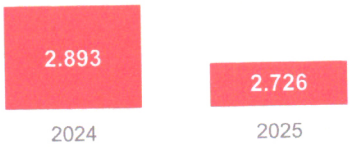

Incidências são todos os eventos que interrompem, prejudicam ou alteram o fornecimento de energia elétrica, afetando a continuidade e a qualidade do serviço.

Comentários

- **10,15 km de recondutoramento** executados trazendo reforço e maior robustez ao circuito.
- **Telecontrole:** Instalação de 13 equipamentos telecomandados em 2025.
- **Obras e Conexões:** Ao todo foram realizadas 20 obras de conexões para novos clientes.
- **Manutenção e ativação do trecho subterrâneo**, ampliando as possibilidades de manobra e flexibilizando a operação.
- **Redução na quantidade de incidências**, resultado direto da melhoria estrutural e da rotina de manutenção.
- **Plano de inspeção:** Por ano são realizadas duas inspeções pedestres e uma com veículo termovisor.
- **Melhoria de 37% no TMA das incidências de ARC (2024 x 2025):**
  - 2024: **842 minutos**
  - 2025: **532 minutos**
- **Atuação de 2 moto operadores** que irão atuar na região de Arraial do Cabo durante o verão, garantindo maior agilidade no atendimento



PROC. Nº 101/20
FOLHA Nº 83
ASS.:

Projeto Insourcing

enel BRASIL

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 84
ASS:

Enel Rio - Grids

Projeto INSOURCING

Investimento na Força de Trabalho



Contratação de cerca de **2.800 novos profissionais até 2026**

Incremento em torno de 6X do número dos colaboradores em 2024 em relação a 2022

Internalização de atividades e aumento na quantidade de equipes próprias



PROC. Nº 19125
FOLHA Nº
ASS.:

Unidade Territorial Norte

Projeto INSOURCING

2022

BASE NOROESTE



#FTE (operacional e overhead)	191
# Veículos (operacional e overhead)	54
# Times (emergência, linha viva e manutenção; em Macaé inclui poda)	40
# Bases	2

2023

BASE MACAÉ



#FTE (Operacional e overhead)	208
#Veículos (Operacional e overhead)	51
#Turnos (Emergência, Linha viva, poda e Manutenção)	51
#Base	1

2024

BASE CAMPOS



#FTE (Operacional e overhead)	200
#Veículos (Operacional e overhead)	92
#Turnos (Emergência, Linha viva, poda e Manutenção)	60
#Bases Avançadas	6

#FTE (Operacional e overhead)	246
#Veículos (Operacional e overhead)	88
#Turnos (Emergência, Linha viva, poda e Manutenção)	75
#Bases Avançadas	6

PROC. Nº 461/25
FOLHA Nº 8
ASS

Unidade Territorial Norte

Projeto INSOURCING

enel BRASIL

CONFIANÇA – NOVA FROTA



ATENDIMENTO - BASES AVANÇADAS



QUALIDADE – ELETRICISTAS DE LINHA VIVA



OPORTUNIDADE DE EMPREGO – ESCOLA DE ELETRICISTAS



PROC. Nº 10/25
FOLHA Nº 23
ASS.:

Atividades Alta Tensão

Arraial do Cabo

PROC. Nº 101 125
FOLHA Nº 88
ASS.:

Manutenção Alta Tensão

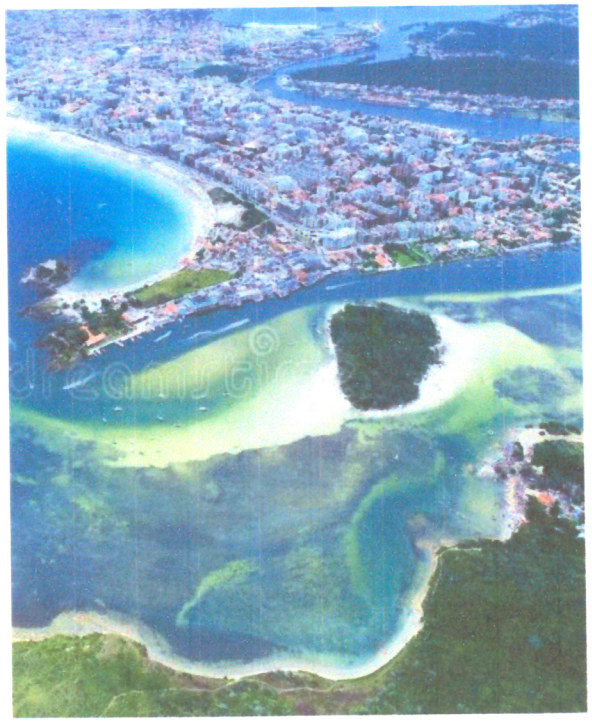





enel BRASIL

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 39
ASS

Atividades

Execuções em campo

Realizamos diversas ações para melhorar a rede elétrica e reduzir os impactos da vegetação, uma das principais causas de quedas de energia. Abaixo o que fizemos até o mês de outubro de 2025:

Realização de **2 inspeções** em toda extensão da linha para identificar anomalias na rede a serem corrigidas.

Realização de **20 inspeções** na subestação incluindo a inspeção termográfica.

Execução de **68 manutenções** preventivas na linha de transmissão e na subestação

Execução de **~80 podas em árvores** que apresentavam risco para linha

Realização da **lavagem das 384 cadeias** da linha de transmissão e **2 lavagens na subestação**











PROC. Nº 101 KS
FOLHA Nº 010
ASS.:

LDAT POC/ARC 69kV

Manutenção na linha de transmissão

enel BRASIL

Alguns postes que se encontravam com alto grau de corrosão devido a maresia da região foram substituídos.

Para essa execução foi necessário o apoio da policia rodoviária e guarda municipal. Além da atuação das equipes da Enel.

Situação dos postes antes da substituição

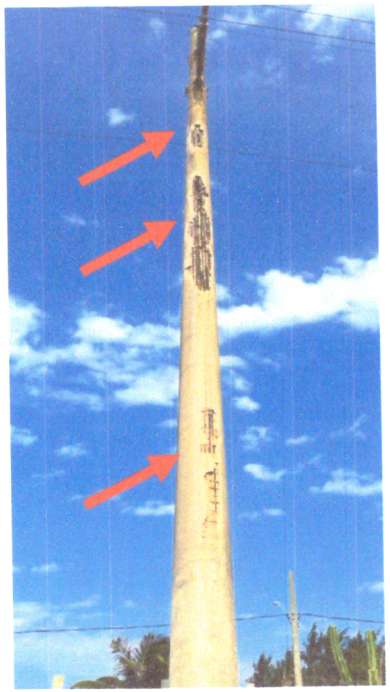



Substituição dos postes







* Ocorreram desligamentos com remanejamento das cargas nos dias 11/06, 01/07, 12,19 e 26/08, 2, 9 e 16/09 e 01, 14 e 22/10. (2 postes e ferragens danificadas)

PROC. Nº 1011.25
FOLHA Nº 91
ASS.:

Engenharia e Obras Ata Tensão

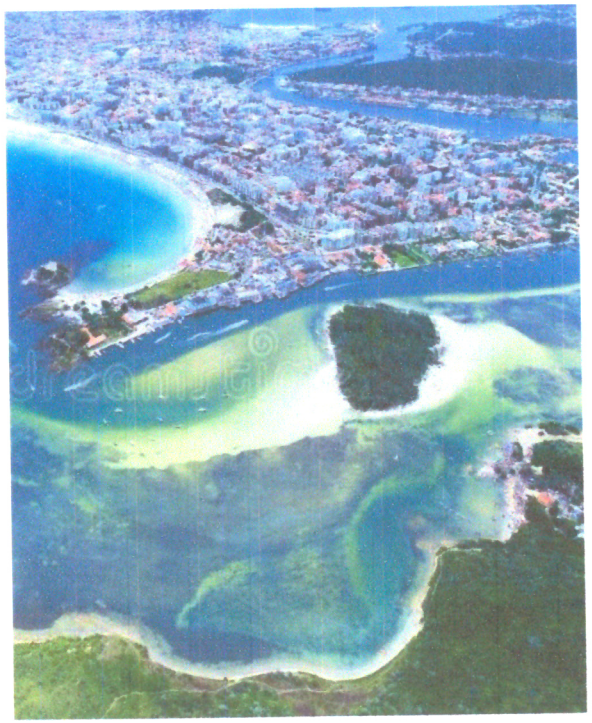



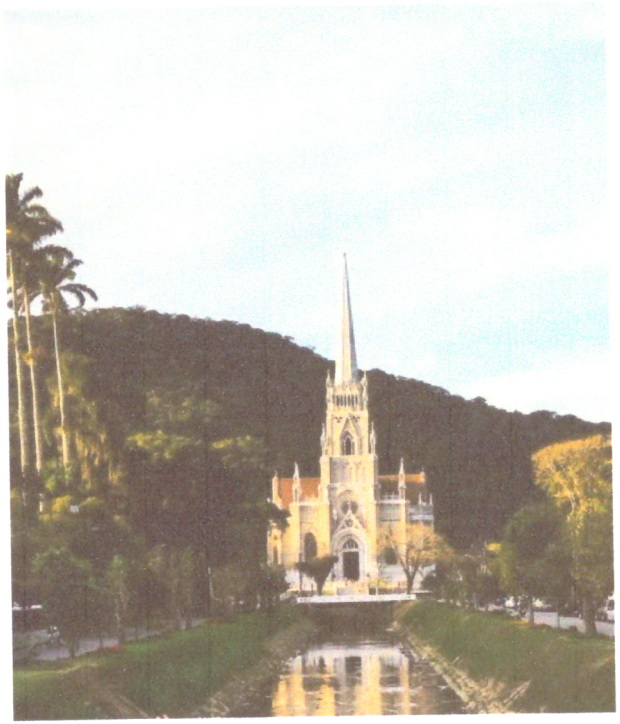

enel BRASIL

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 10
ASS.:

Região dos Lagos

Obras e Melhorias - 2025



Obras e Projetos em Andamento

BÚZIOS – Liberação de toda carga dos Trafos com a finalização de em 2025. **+ 30 MVA**

SÃO PEDRO D'ALDEIA – Liberação final de toda potência instalada com a substituição do Trafos. **+ 12,5 MVA**

PORTO DO CARRO – Finalização da primeira etapa da obra de instalação dos Trafos 138/13,8kV para alívio de carga na barra 69kV. **+ 50 MVA**

ARRAIAL DO CABO – Finalização da primeira etapa da obra com a substituição do Trafo 69/13,8kV. **+ 12,5 MVA**

Início dos projetos para Nova SED Bicuíba
(Compacta 138/13,8kV – 2x25MVA)
Conclusão Prevista 2028

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 23
ASS.:

Região dos Lagos

Ampliação da SED Porto do Carro



**Trafos 138/13,8 – 2x50MVA energizados em Outubro/2025.*

170 mil
Clientes Beneficiados

- GWh/ano
Benefícios Perdas Técnicas

48 MR$
Investimento

2025
Data de Início

2026
Data de Conclusão

Região dos Lagos

São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Búzios e Cabo Frio

Ampliação do setor de 138kV

- Ampliação da subestação SE Porto do Carro 138/13,8 kV;
- Instalação de dois novos TR 138/13,8kV de 50MVA cada;
- Instalação de 02 Blindadas com 10 saídas de alimentadores cada.

O objetivo desta obra é atender ao aumento de demanda da Região dos Lagos, aliviando o carregamento dos dois transformadores de 138/69kV atualmente instalados na subestação de POC. Dessa forma, buscamos garantir uma melhor qualidade, flexibilidade operativa e confiabilidade no fornecimento de energia.

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 24
ASS.:

Região dos Lagos

Ampliação da SED Arraial do Cabo



**Trafos 138/13,8 – 2x50MVA energizados em Dezembro/2025.*

36 mil
Clientes Beneficiados

- GWh/ano
Benefícios Perdas Técnicas

5,4 MR$ - 2025
4,8 MR$ - 2026
Investimento

2025
Data de Início
2026
Data de Conclusão

Região dos Lagos
Arraial do Cabo

Substituição do TR 69/13,8kV de 12,5MVA por 25MVA

- Instalação de 1 TR 69/13,8 kV de 25MVA (Já em estoque na SED EAR);
- Instalação de 1 EL 69kV.
- Adequação da conexão do transformador em 69/15 kV;
- Necessário regularização do terreno da subestação para expansão

Este projeto consiste na substituição do transformador de 69/13,8 kV atualmente em operação na subestação, aumentando sua potência em 100% com acrécimo de área, criando espaço para futuras expansões. Essa modernização atenderá ao crescimento da região, garantindo maior qualidade e confiabilidade no fornecimento de energia.

PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº 25
ASS.:

Região dos Lagos

Vídeo da SED Arraial do Cabo (1ª Etapa)



PROC. Nº 161/25
FOLHA Nº
RUBRICA:

Região dos Lagos

Vídeo da SED Arraial do Cabo (Definitiva)



PROC. Nº 161125
FOLHA Nº
ASS.:

Obrigado !

enel
BRASIL